

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



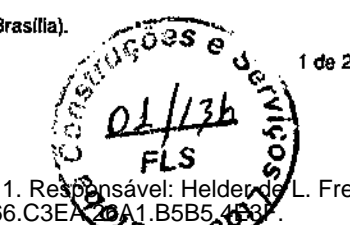
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2201225583			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200368231	CNPJ 04.320.189/0001-50	Data de Ato Constitutivo 09/02/2001	Início de Atividade 09/02/2001		
Endereço Completo Rua MALAQUIAS GOMES BARBOSA, Nº 108, ANDAR PRIMEIRO SALA A, CENTRO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
Objeto Social EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVICOS), PREPARACAO DE TERRENOS, FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DA TERRA, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUAS E ESGOTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE REVESTIMENTOS A APLICACAO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRA ESTRUTURAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, EXCETO TEMPORARIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAS ELETRICA, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMOVEIS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	112.067.304-63	R\$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	266.068.948-24	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	266.068.948-24	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/05/2021	20210342072	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 19:49:20 (horário de Brasília).





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	Protocolo: PBC2201225583
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OKWHOCAS**.



PBC2201225583

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



2 de 2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**JATOBÁ CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que fazem:

- = GRATULIANO FERREIRA DA SILVA abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP -PB, e CPF n.º 023.653.174-30;
 - = GETULIANO FERREIRA DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
 - = TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87;
 - = ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;
- todos juridicamente capazes, na melhor forma da lei têm justos e contratados a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá com base nas cláusulas e condições abaixo livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores :

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO COMERCIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que somente podera ser usada pelos(as) socios(as).

Pag. 1 de 7

Autentico a presente cópia reprográfica extraída da serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.

SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04438-7301

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Stamp: LUIZ GONZAGA

Stamp: SERVIÇO REGISTRAL

Stamp: Construções e Serviços

Stamp: 04/136

Stamp: FLS

Stamp: 16

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

socios(as), podendo conceder avais, endossos e fianças, depois de deliberados e aprovados pela maioria absoluta dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na rua **Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas - Pb**, podendo instalar filiais e/ou sucursais, agências, escritórios, ou nomear representante(s) em qualquer parte do Território Nacional, observando as disposições da Legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **São José de Piranhas - Pb**, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir em decorrência do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de **PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS CONSTRUÇÃO CIVIL**, (CNAE: 45128/01) como atividade principal e **OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO**, (CNAE:) como atividade secundária.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: A retirada, morte, incapacidade ou insolvência ou qualquer outra situação de qualquer dos(as) socios(as) implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo algum(uns) desses eventos acima citados, será feito um **BALANÇO PATRIMONIAL**, cujo resultado pagar-se-á a quem de direito, ao sócio retirante ou herdeiro do(a) socio(a) falecido(a), tudo o que lhe couber, sendo no mínimo, 30% (trinta por cento) no ato e o restante no prazo de 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do país, sendo a primeira, paga 30 dias após a Apresentação Judicial à Sociedade que permita à Sociedade formalizar inteiramente a operação.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL e RESPONSABILIDADE

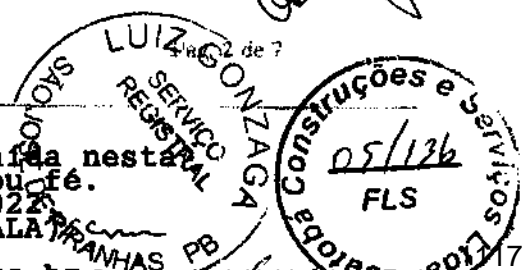
CLAUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social total da Empresa será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) cotas e será distribuído entre os(as) socios(as) nos termos seguinte:

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.
SAMARA CAVALCANTI VIÉIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04448-80U0

Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

§ 1º As cotas de responsabilidade limitada, serão obrigatoriamente subscritas por brasileiros natos e/ou brasileiros naturalizados por mais de dez anos.

§ 2º As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio, na forma da Lei 3.708 de 10/01/1919, é limitada a importância do capital social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA RETIRADA DE SOCIOS

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por brasileiro(s) nato(s) nas seguintes condições:

I - A administração da sociedade será constituída por um **Sócio Gerente** eleito pela maioria dos sócios quotistas, sendo eleito neste ato **GETULIANO FERREIRA DA SILVA;**

II - São competência do Sócio Gerente:

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de serventia, que confere com o original. Doa fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.

SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04450-XXCB

Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>

[PDF] Documento eletrônico assinado por Samara Cavalcanti Vieira e Melo, OAB/PR 11. Responsável: Heloisa L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 01:28. Validação: 54FB.F8A1.6EB2.C866.C3EA.26A1.B5E5.4E3F.

Stamp: LUIZ GONZAGA - SERVIÇO REGISTRAL - 06/136 - FLS

Stamp: Construções e Serviços - 06/136 - FLS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

a) Exercer o controle geral dos negócios da empresa, principalmente no que se refere as receitas e despesas;

b) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou extra - judicial, por si ou por procuração;

c) superintender os serviços de Secretaria e tesouraria;

d) executar os serviços relativos a aquisição, alienação ou oneração de bens imobilizados, concessão de avais, fianças, cauções, bem como a contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, **antecipadamente aprovados pela maioria absoluta dos quotistas.**

e) assinar individual, mediante a aposição de carimbo ou dactilografado, sob a denominação **CONSTRUTORA JATOBÁ E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** todo e qualquer documento da sociedade da seguinte forma:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Gutuliano Ferreira da Silva
Nome do Sócio Gerente

f) apresentar aos demais sócios, para os seus exames e conhecimentos das peças, fichas, livros fiscais, contabeis e todo e qualquer documento em arquivos, quando lhes for conveniente.

II - Os assuntos de importância fundamental para a sociedade, deverão ser discutidos em assembleia(s) com todos os socios presentes e as proposta submetidas à votação, sendo aprovadas aquelas que contarem com a aprovação da maioria votante.

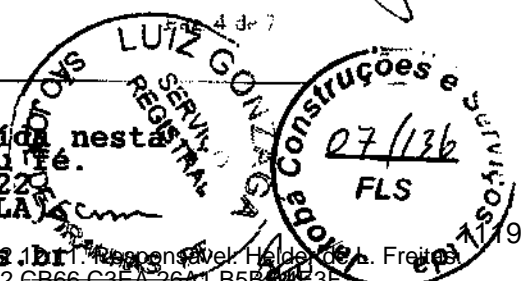
CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria absoluta do capital social, em reunião dos quotistas convocados mediante correspondência epistolar, entregue sob protocolo, com antecedência de 05 (cinco) dias; caso seja ignorado o endereço ou paradero do representante quotista, em caso de ausência do titular, fato que somente poderá ser comprovado por certidão, passado por Oficial de Justiça ou de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do referido representante, ser publicado o aviso para a reunião, mediante publicação pela imprensa local.

Parágrafo Único: A maioria absoluta do capital poderá, reunida, deliberar sob qualquer alteração do capital social.

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04449-57XR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nenhuma alteração poderá ser realizada, sem a prévia deliberação e aprovação com a presença da maioria absoluta dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão mediante correspondência protocolada ou enviada a Sociedade pelo Cartório de Títulos e Documentos e será, então, feito um balanço especial, e os haveres do sócio lhe serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e mensais.

CAPITULO IV

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DE COTAS

É livre a cessão de cotas nos termos seguintes:

I - entre os sócios, desde que devidamente autorizadas, na forma da legislação específica, pelo Poder Concedente;

II - O sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer em primeiro lugar, aos sócios remanescentes, que exercerão ou não, dentro do prazo de trinta dias, o direito de preferência;

III - Caso os quotistas remanescentes não exerçam o direito de preferência, o quotista poderá efetuar a alienação, se for previamente autorizado pelo Poder Concedente e se com ela concordar a maioria dos sócios remanescente.

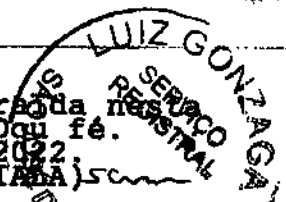
CAPITULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procedera um balanço patrimonial e se positivo ou negativo será distribuído ou suportado entre Os(as) socios(as) na proporção do capital de cada um(a), podendo, os(as) sócios(as), todavia, optarem pelo aumento do capital da empresa, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Autentico a presente cópia reprográfica extraída da serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALIA),
Selo Digital: AMK04447-HSLA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos positivos apurados, anualmente, em balanço patrimonial, serão deduzidos 10% (dez por cento), para a constituição de fundos de reserva, até completar 50% (cinquenta por cento), do capital social. O Saldo será distribuído proporcionalmente entre os sócios.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS

É livre a compra e venda de imóveis, assinatura ou endosso de cheques, aceites de títulos e todos e quaisquer compromissos que envolvam o patrimônio da Sociedade ou lhe criem ônus de qualquer espécie, sendo vedado a sociedade o uso da firma social para negócios estranhos aos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RETIRA PRO - LABORE

Os(as) sócios(as) quando no exercício de suas funções, terão direito a uma retirada mensal de valores iguais e proporcionais ao capital social de cada um(a), a título pro-labore, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CONTABILIDADE

A empresa contratará um pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, sob o regime de prestação de serviços, para efetuar a sua contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os(as) sócios(as) acima qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da lei, os(as) socios(as) leram e assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Jose de Piranhas - Pb, 01 de fevereiro de 2001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em São José de Piranhas, 21 de março de 2022, SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Gratuliano Ferreira da Silva

Gratuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Getuliano Ferreira da Silva

Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva

Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes

Antonio Casimiro de Moraes
Sócio(a)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2001
SOB O NÚMERO:
25200368231

Antônio B. Quiróz
Ofício Auxiliar de Juiz
SECRETARIA GERAL

Protocolo: 01/001926-0

TESTEMUNHAS:

1 - *Cosme Benedito dos Santos*
Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

2 - *Francisco Gomes de Sousa*
Francisco Gomes de Sousa
TEC. CONTABILIDADE CRC 42907
CPF 237097299-20
RG 705.795 SSP PB

João Benedito Sobrinho
JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC PB - 0056880-0

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 08 de fevereiro de 2001.

Bela. Kaciara Pereira
Bela. Kaciara Pereira
Advogada OAB/PB-9113

Handwritten initials and marks

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04443-K2V1

Page 7 de 7
LUIZ GONZAGA
SERVIÇO REGISTRAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
10/136
FLS
Construções e Serviços

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual fazem:

⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;

⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;

⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87 e;

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63; todos socios e da empresa **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço comercial na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio na cidade de São José de Piranhas Pb, com contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba por despacho de 09/02/2001, nº 252005682-1, todos juridicamente capazes, resolvem em comum acordo e na melhor forma da lei, alterar e/ou incluir algumas cláusulas de seu contrato inicial da seguinte forma:

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

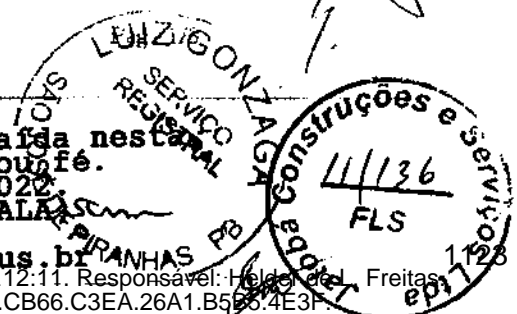
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04440-U6L9
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

A sociedade inclui em suas atividades:

- Edificações(residenciais, industriais, comerciais e de serviços) - CNAE 4521-7/00;
- Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes - CNAE 4525-0/01;
- Construções de redes de água e esgotos - CNAE 4520-2/03;
- Obras de urbanização e paisagismo - 4524-1/;
- Grandes estruturas e obras de arte - CNAE 4523-3/00;
- Terraplenagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00;
- Outras obras de engenharia civil - CNAE 4529-2/99;

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Capital social da empresa integralizado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está sendo alterado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e será distribuído entre os sócios nos termos seguintes:

I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida no contrato de constituição permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e na melhor forma da lei, os(as) sócios(as) leram e assinaram a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signature on the left margin]

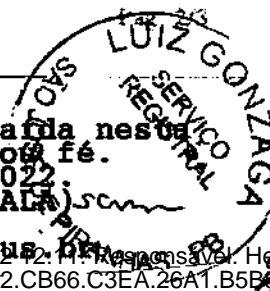
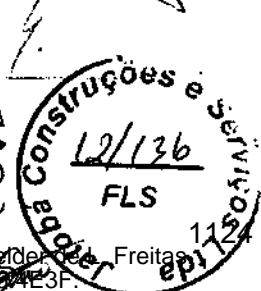
[Handwritten mark on the left margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom right]

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04442-MJEQ

LUIZ GONZAGA
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 SERVIÇO REGISTRAL
 12/136
 FLS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

São José de Piranhas - Pb, 23 de março de 2001

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gratuliano Ferreira da Silva
Gratuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes
Antonio Casimiro de Moraes
Socio(a)

TESTEMUNHAS:

1 - *Cosme Benedito dos Santos*
Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

2 - *Francisco Gomes de Souza*
Francisco Gomes de Souza
CPF 27.043.794-20
RG 649.967 SSP PB

João Benedito Sobrinho
JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC - PB - 005668/0-0

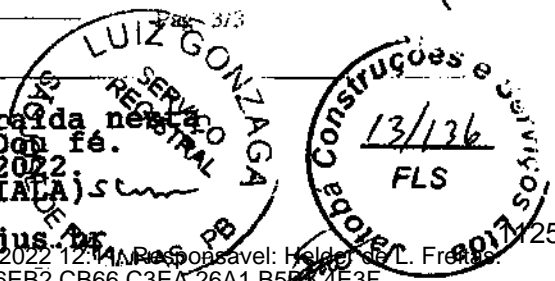
Osvaldo Aguiar de Sousa
OAB/PB 8366

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/03/2001
 SOB O NÚMERO:
 25600050769
 Protocolo: 01/004812-0
 Empresa: 25 2 0036823 1

Osvaldo Aguiar de Sousa
 OAB/PB 8366
 SECRETARIA GERAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) S
 Selo Digital: AMK04446-KEDP
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Impresso por convidado em 27/06/2023 01:28. Validação: 54FB.F8A1.6EB2.CB66.C3EA.26A1.B505.4E3F.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Os abaixo assinados, **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 29/07/75, empresário, residente a Rua. Padre Nicolau Leite S/N, Centro, São José de Piranhas - PB, Cep: 58.000-000, portador da identidade nº 2.049.715 - SSP/PB, CPF nº 023.653.174-30, **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 07/07/77, empresário, residente a Rua. Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São Jose de Piranhas - PB, Cep: 58940-000 portador da identidade nº 2.049.988-SSP-PB, CPF nº 266.068.948-24, **TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de Carrapateira - PB, em 27/04/44, empresário, residente a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB. CEP: 58940-000, portador da identidade nº 774.160 SSP-PB, CPF: 098.515.264-87 e **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS** brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas - PB, em 03/03/57, empresário, residente a Rua Odom Bezerra, S/N, Centro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000, portador da identidade nº 319.380 SSP-PB, CPF: 112.067.304-63, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas - PB. Cep: 58.940-000, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 2520036823-1, por despacho em 09 de fevereiro de 2001. CNPJ nº 70.093.695/0001-89, resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04444-R01D

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA, A sociedade tem sua sede à Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas, PB, Cep. 58.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) – CNAE 4521-7/0, Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes – CNAE 4525-0/01, Construções de redes de água e esgoto – CNAE 4529-2/03, Obras de urbanizações e paisagismo – 4524-01, Grandes estruturas e obras de arte – CNAE 4523-3/00, Terraplanagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00, Outras obras de engenharia civil – CNAE 4529-2/99.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR RS
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste
serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.

SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04445-S0B9

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial para, celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em bancos, e constituir procuradores, representar a firma junto a entidades Governamentais e Autarquias, podendo em fim praticar todos os atos indispensáveis à realização dos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SAO JOSÉ DE PIRANHAS 21 de maio de 2022 (OFICIAL) SCS
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) SCS
 SELO Digital: AMK04428-XL5T
 Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

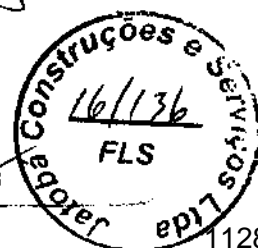
Assinatura

Assinatura

3

Assinatura

Assinatura



**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " JATOBÁ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro jurídico da cidade de São José de Piranhas - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi contratado obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

João Pessoa(PB), 14 de Julho de 2004.

Gratuliano Ferreira da Silva

Getuliano Ferreira da Silva

Tertuliano Salustiano da Silva

Antonio Casimiro de Moraes

Gratuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Antonio Casimiro de Moraes

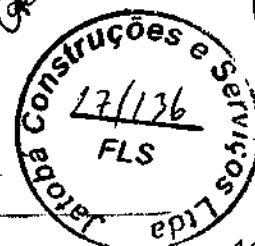
TESTEMUNHAS:

Vilma dos Santos
Vilma dos Santos
CRC: 5964

Vilma Cabral de Amorim
Vilma Cabral de Amorim
CPF: 252.366.924-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2004	
SOB Nº: 25600094583	
Protocolo: 04/034499-1	
Empresa: 25 2 0036823 1	<i>J. Petronio Queiroga Gadelma</i>
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELMA SECRETÁRIO GERAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMR04429-081B
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



- ⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 29/07/1975, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na rua **Projetada, SN, Loteamento Dondom Palitot, na cidade de São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **2.049.715 SSP - PB**, e CPF n.º **023.653.174-30**;
- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Hidelbrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº **2.049.988 SSP PB**, e CPF n.º **266.068.948-24**;
- ⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Carrapateira - Pb, nascido em 27/04/1944, filho de Francisco Salustriano da Silva e Francisca Amélia de Jesus, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente na **Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **774.160 SSP PB**, e CPF n.º **098.515.264-87**;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **319.380 SSP PB**, e CPF n.º **112.067.304 - 63**;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº **04.320.189/0001-50**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000.

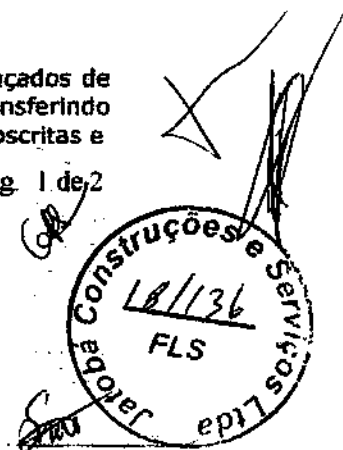
CLÁUSULA 2ª - O objeto social atualmente de: Edificações (residências, industriais, comerciais e serviços); Montagem de Estruturas metálicas, inclusive andaimes; Construções de redes de água e esgotos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Grandes Estrutura e obras de arte; Terraplanagem e outras movimentações da terra; e outras obras de engenharia civil, **a partir deste ato passa a compor-se das seguintes atividades:** Edificações (residenciais, industriais, comerciais e serviços); Preparação de terrenos; Fundações destinadas a construção civil; Terraplanagem e outras movimentações da terra; Obras de urbanização e paisagismo; Construção de redes de águas e esgotos; Construção de redes de transporte por dutos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de Alvenaria e reboco; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura em edificações em geral; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de revestimentos a aplicação de resinas em interiores e exteriores, limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários; outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto; demolição de edifícios e outra estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de águas; construção de barragens e represas para geração de energias elétrica, atividades de limpeza em imóveis; outras obras de acabamento da construção civil e Outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA 3ª - Retiram-se da sociedade neste ato, livres e desembaraçados de quaisquer compromissos os sócios: **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, cedendo e transferindo suas **30.000 (trinta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e



Pág 1 de 2

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022;
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) scmm
Selo Digital: AMK04431-M9IT
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

Integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA** e **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA** cedendo e transferindo suas **30.000 (trinta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**

CLÁUSULA 4ª - Permanece inalterado o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIO	Quantidade de cotas	Valor das cotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	90.000	90.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	30.000	30.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 5ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente a todos os sócios, a partir deste ato, caberá somente ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 31/03/2006.

Getuliano Ferreira da Silva
 GETULIANO FERREIRA DA SILVA

Antonio Casimiro de Moraes
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Getuliano Ferreira da Silva
 GRATULIANO FERREIRA DA SILVA

Tertuliano Salustriano da Silva
 TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
 Selo Digital: AMK04430-WE4F
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pág. 2 de 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2006
 SOB Nº: 25600112827
 Protocolo: 06/011197-6
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOSE PFTACIO QUEIROGA GADELHA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".EPP

- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Hildebrando Pereira, 12, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Corsino Batista, nº 393, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social que antes era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir deste ato passa a ser de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (Trezentos e setenta mil) quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte maneira, cujo valor do aumento é integralizado neste ato.

SÓCIO	Quantidade de quotas	Valor das quotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	277.500	277.500,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	92.500	92.500,00
TOTAL	370.000	370.000,00

CLÁUSULA 3ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente somente ao sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA, a partir deste ato, caberá a todos os sócios observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores permaneçam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 20 de agosto de 2010.

Getuliano Ferreira da Silva
 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 Sócio Administrador

Antonio Casimiro de Moraes
 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010 SOB Nº: 20100322574
 Protocolo: 10/032257-3, DE 26/08/2010
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA EPP

Rebeca Chaves Rolim
 REBECA CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022;
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04432-1RNC

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

GETULIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas – PB, nascido em 27/07/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 266.068.948-24, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB expedida em 07/04/1994, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antonio, São José Piranhas – PB, CEP 58.940-000, e

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranha – PB, nascido em 03/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº. 112.067.304-63, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB expedida em 03/12/2003, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Corsino Batista, 393 - São Sebastião. São José de Piranhas – PB. CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade altera o endereço da sede para a Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala "A" – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000.

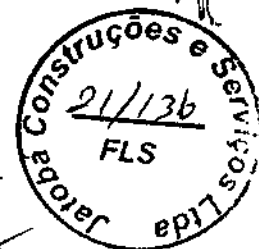
[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTÓCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil Reais) já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 1) Distribuição de água por caminhões
- 2) Construção de rodovias e ferrovias
- 3) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 5) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 7) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 8) Obras de irrigação
- 9) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 10) Montagem de estruturas metálicas
- 11) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 12) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 13) Demolição de edifícios e outras estruturas

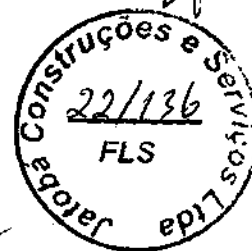


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB N° 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.regisim.pb.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 14) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 15) Perfurações e sondagens
- 16) Obras de terraplenagem
- 17) Instalação e manutenção elétrica
- 18) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 19) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 20) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 21) Instalação de painéis publicitários
- 22) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 23) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 24) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 25) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 26) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 27) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 28) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 29) Outras obras de acabamento da construção
- 30) Obras de fundações
- 31) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 32) Obras de alvenaria
- 33) Perfuração e construção de poços de água
- 34) Locação de automóveis sem condutor
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 37) Aluguel de andaimes
- 38) Limpeza em prédios e em domicílios
- 39) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

3



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificadas expressamente com a presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais

São Jose de Piranhas (PB), 28 de Julho de 2017

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Rua Inácio Lima, 193-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: GETULIANO FERREIRA DA SILVA. DOU PZ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 02/08/2017.

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
Sócio - Administrador

Antônia Gonçalves Villar Lima

ANTÔNIA GONÇALVES VILLAR LIMA
São Jose de Piranhas-PB 02/08/2017
Confira os dados do ato em: <https://scodigital.jpb.jus.br>
EINOLUB. RC: 9.23 FAREN RE: 9.27 FEPJ RE: 1.84
VALIDO SOMENTE COM CÍELO DE AUTENTICIDADE

TABELAMENTO NOTAS
Escritório Carpinhos Lima!!

Antonio Casimiro de Moraes
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Sócio

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Dou de: São Jose de Piranhas-PB - 02/08/2017
Tabela de: ANELMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
EINOLUB. RC: 9.23 FAREN RE: 9.27 FEPJ RE: 1.84
São Digital: APO32801-C30W
Acesso o site <https://scodigital.jpb.jus.br>

CARTÓRIO ZUZA HOLANDA
Escritório

1º Serviço Notarial e Registral
ZUZA HOLANDA
Lalane Ferreira da Silva
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO FESSCA, 03/08/2017
www.radesia.pb.gov.br

4

Jatobá Construções e Serviços Ltda
24/136
FLS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

GETULIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, nascido em 27/07/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 266.068.948-24, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB expedida em 07/04/1994, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antonio, São José Piranhas - PB, CEP 58.940-000, e

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranha - PB, nascido em 03/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 112.067.304-63, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB expedida em 03/12/2003, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP 58.940-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 - 1º andar sala "A" - Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000., registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 1) Construção de rodovias e ferrovias
- 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

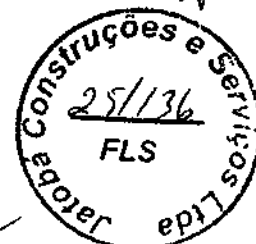
[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070 -
PROTÓCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:]
11703413420. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 5) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7) Obras de irrigação
- 8) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9) Montagem de estruturas metálicas
- 10) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 11) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 12) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 13) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14) Perfurações e sondagens
- 15) Obras de terraplenagem
- 16) Instalação e manutenção elétrica
- 17) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20) Instalação de painéis publicitários
- 21) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 22) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 23) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 24) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 26) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 27) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 28) Outras obras de acabamento da construção
- 29) Obras de fundações
- 30) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 31) Obras de alvenaria
- 32) Perfuração e construção de poços de água
- 33) Locação de automóveis sem condutor
- 34) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 36) Aluguel de andaimes
- 37) Limpeza em prédios e em domicílios
- 38) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

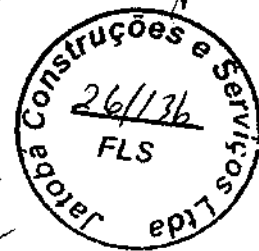
[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB N° 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
 11703413420. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redssim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica excluído o paragrafo primeiro da clausula decima terceira do contrato de Constituição .

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** e tem sede e domicilio na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala "A" – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do pais, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto é:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

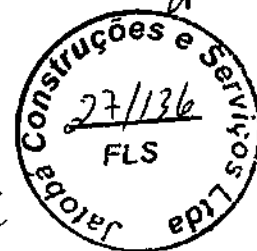


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 29200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redeaim.pb.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Atividades secundárias:

- 1) Construção de rodovias e ferrovias
- 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 5) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7) Obras de irrigação
- 8) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9) Montagem de estruturas metálicas
- 10) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 11) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 12) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 13) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14) Perfurações e sondagens
- 15) Obras de terraplenagem
- 16) Instalação e manutenção elétrica
- 17) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20) Instalação de painéis publicitários
- 21) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 22) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 23) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 24) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 26) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 27) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 28) Outras obras de acabamento da construção
- 29) Obras de fundações
- 30) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 31) Obras de alvenaria
- 32) Perfuração e construção de poços de água
- 33) Locação de automóveis sem condutor
- 34) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB N° 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25200369231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

- 36) Aluguel de andaimes
37) Limpeza em prédios e em domicílios
38) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Parágrafo Único:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

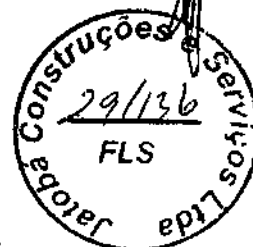
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703413420. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vendâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

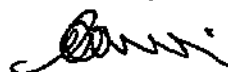
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

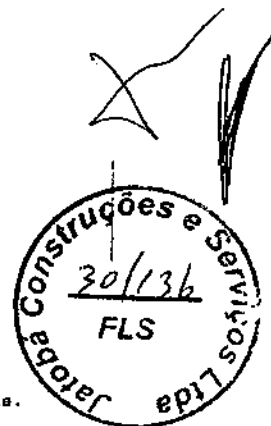
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

6



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de São Jose de Piranhas - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

São José de Piranhas (PB), 24 de agosto de 2017.

Handwritten signature of Getuliano Ferreira da Silva with a stamp: 2º CARTÓRIO S. J. DE PIRANHAS-PB. Below the signature: GETULIANO FERREIRA DA SILVA Sócio - Administrador

Handwritten signature of Antonio Casimiro de Moraes with a stamp: 2º CARTÓRIO S. J. DE PIRANHAS-PB. Below the signature: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS Sócio

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Rua Inácio Lira, 185-Centro Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 29/08/2017.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Rua Inácio Lira, 185-Centro Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: GETULIANO FERREIRA DA SILVA. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 29/08/2017.

Handwritten signature of Analândia Gonçalves Villar Lira with a stamp: ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA Selo digital de identificação tipo Notário - S. J. DE PIRANHAS-PB. Confira os dados do ato em https://secedigital.pb.gov.br EROLUM. RS: 9.23 FARPEN RS: 0.27 FEPJ RS: 1.84 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature of Analândia Gonçalves Villar Lira with a stamp: ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA Selo digital de identificação tipo Notário - S. J. DE PIRANHAS-PB. Confira os dados do ato em https://secedigital.pb.gov.br EROLUM. RS: 9.23 FARPEN RS: 0.27 FEPJ RS: 1.84 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE

2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE



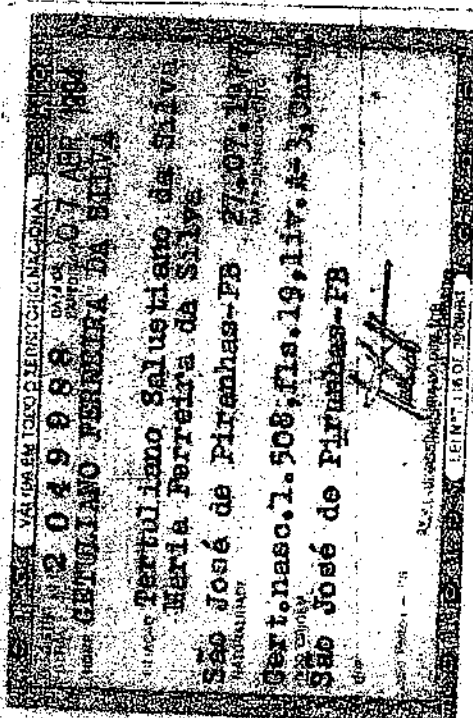
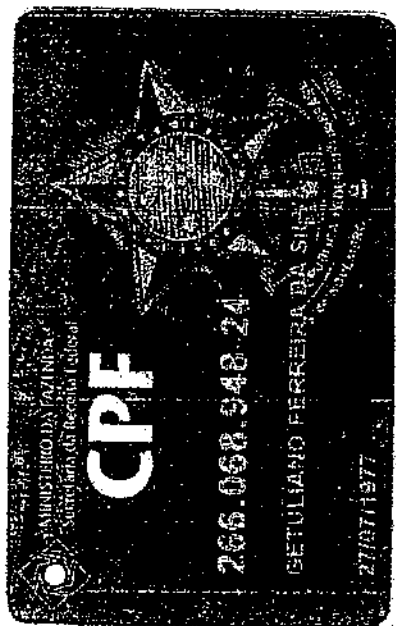
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB N° 20170321870. PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17703413420. NIRE: 25200368231. JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL João Pessoa, 01/09/2017 www.redasim.pb.gov.br

7



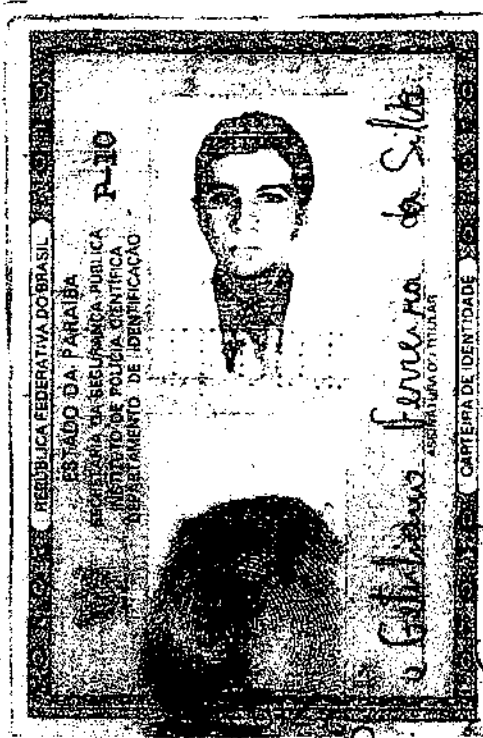
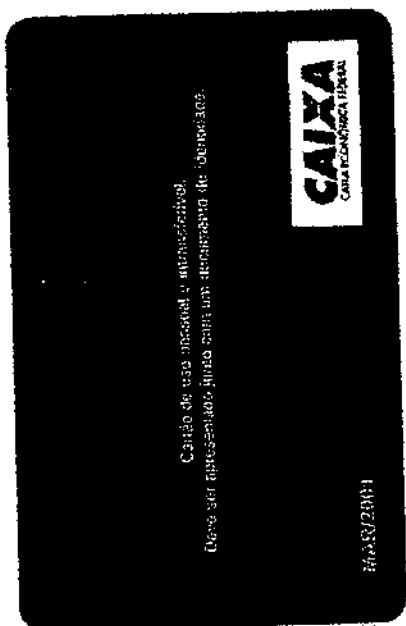
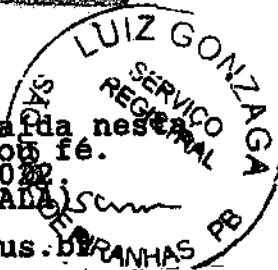
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

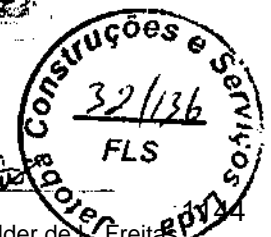
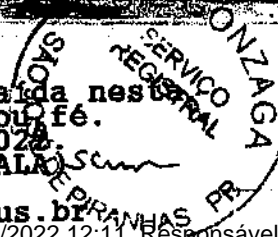
Selo Digital: AMK04433-C9MM
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04434-G1EK
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DL-P-117



ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Casimiro de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 319.380.20VIA DATA 03 DE 2003
 NOME ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 Antonio Ferreira de Moraes
 FILIAÇÃO Paulina Casimiro de Moraes
 São José de Piranhas-PB 03-03-1957
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 Cart. Ces. 802, Fls. 102, V. Liv. B-Aux-2.
 POC ORIGEM Cart. São José de Piranhas-PB
 CPF 112.067.304-63
 João Pessoa - PB
 ASSINATURA DO DIRETOR
 DEBEN 117-MR DE 2003/03

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIAMENTOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Antonio Casimiro de Moraes

C/C

NASCIMENTO 03.03.57 INSCRICAO CPF 112.067.304-63
 CONTRIBUINTE ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL

Autentico a presente cópia reprogramática extraída desta serventia que confere com o original. Dou fé em 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Seio Digital: AMK04435-2B0J Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autentico a presente cópia reprogramática extraída desta serventia que confere com o original. Dou fé em 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Seio Digital: AMK04435-4D0J Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SAO JOSE DE PIRANHAS PB
 SERVICIO REGISTRAL
 LUIZ GONZAGA
 Construtores e Serviços Ltda
 33/136
 FLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000033

Nº da Inscrição

00033/2013

Nº do Alvará

10/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04320189000150**

RG/Insc

Nome Fantas.: **JATOBA CONSTRUCOES**

Endereço

Logradouro: **R MALAQUIAS GOMES BARBOSA**

Número: **108**

Complemento: **ANDAR PRIMEIRO SALA A**

CEP: **5894000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DE PIRANHAS**

Estado: **PB**

Atividade Principal

ATIVIDADES NA PÁGINA 02

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

Data de Abertura

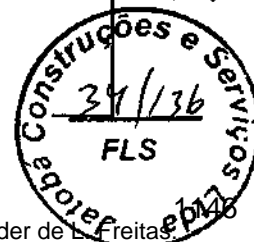
20/02/2001

Validador

10A0E22A208EDAD5

Responsável Pela Emissão

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000033

Nº da Inscrição

00033/2013

Nº do Alvará

10/2022

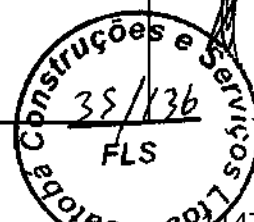
Validade

31/12/2022

Atividades CNAE

- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação do canteiro e limpeza do terreno
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4120400 - Construção de edifícios

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

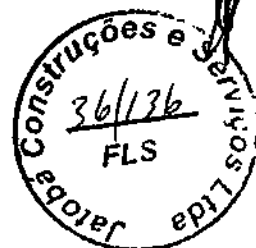
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:13 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **07B3.BA0B.74D1.B1A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.320.189/0001-50

Razão Social: JATоба CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA 108 / CENTRO / SAO JOSE DE
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

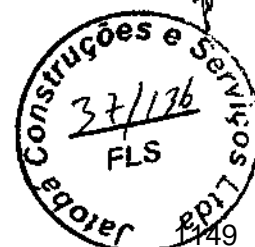
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022700322948235510

Informação obtida em 03/03/2022 07:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

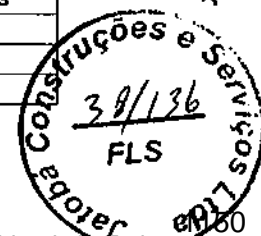
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.131.829-0		BAIXADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
JATOBA CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.320.189/0001-50		2520038823-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
*****			*****
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAMENTOS
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCILOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

[Handwritten signature]



NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		23/05/2001	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
GETULIANO FERREIRA DA SILVA		266.068.948-24	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		15/08/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202202151635075299		15/02/2022 16:35:07	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 08.924.052/0001-66
RUA INÁCIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CEP:58940-000
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

23/10/2017 11:47
Page 1 of 1

ELIMAR Informática - Fone (83) 3344 2048

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00033/2013 CPF/CNPJ: 04.320.189/0001-60 DATA DE ABERTURA: 20/02/2001

NOME EMPRESARIAL: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA): JATOBA CONSTRUCOES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO: MALAQUIAS GOMES BARBOSA NÚMERO: 108 COMPLEMENTO: 1º ANDAR, SALA A, MED 30,50M²

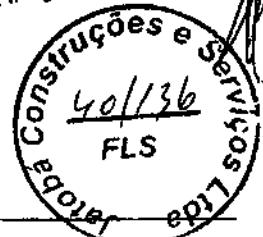
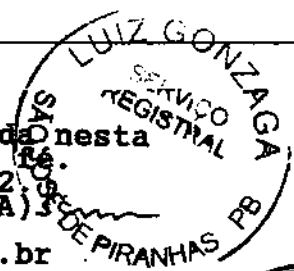
CEP: 58940000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAO JOSE DE PIRANHAS UF: PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO: JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM TELEFONE: (83) 9106-0499 / (83) 9316-502

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 23/10/2017



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04437-QJHH
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





CERTIDÃO

CÓDIGO: 1FF9.8FEC.FD21.308E

Emitida no dia 15/02/2022 às 08:25:17

Nome Empresarial:

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

MALAQUIAS GOMES BARBOSA

Número:

108

Complemento:

ANDAR PRIMEIRO SALA A

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

CEP:

58940-000

Inscr. Estadual:

16.131.829-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

04.320.189/0001-50

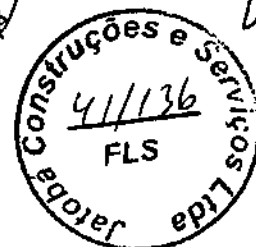
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08924052000166

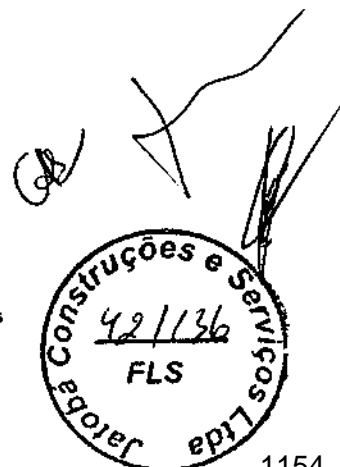
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cadastro: **000000033** Inscrição Municipal: **00033/2013**
 Contribuinte: **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **04320189000150**
 Nome Fantasia: **JATOBA CONSTRUCOES**
 Endereço: **R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108** Complem: **ANDAR PRIMEIRO**
 Bairro: **CENTRO** CEP: **5894000**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **20/02/2001** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Atividade(s) CNAE

Construção de rodovias e ferrovias
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Obras de irrigação
 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 Montagem de estruturas metálicas
 Construção de instalações esportivas e recreativas
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Demolição de edifícios e outras estruturas
 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 Perfurações e sondagens
 Obras de terraplenagem
 Instalação e manutenção elétrica
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 Instalação de painéis publicitários
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08924052000166

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Obras de acabamento em gesso e estuque

Serviços de pintura de edifícios em geral

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Outras obras de acabamento da construção

Obras de fundações

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Obras de alvenaria

Perfuração e construção de poços de água

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Construção de edifícios

— Sócio(s) —

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

26606894824

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

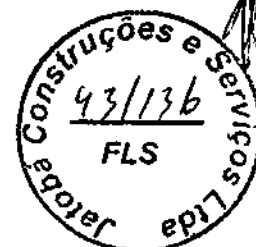
26606894824

Emissão: 04/03/2022 08:20:13

Validade: 03/05/2022

Número/Controle da Certidão: 633B47B52E2AD65C

Responsável





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.320.189/0001-50
Certidão nº: 5371225/2022
Expedição: 14/02/2022, às 10:52:04
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.320.189/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

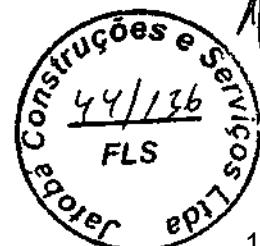
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdf@tst.jus.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JATOBA CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MALAQUIAS GOMES BARBOSA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA A
--	----------------------	---

CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0499/ (83) 9316-5024
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
------------------------------------	---

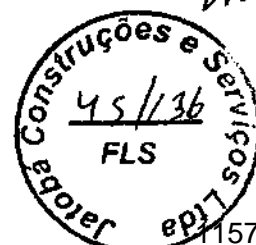
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 07:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.81-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MALAQUIAS GOMES BARBOSA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA A
---	---------------	--------------------------------------

CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0499/ (83) 9316-5024
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
-----------------------------	--

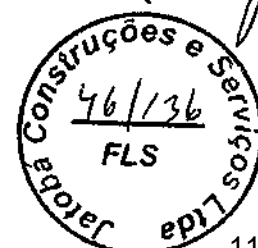
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 07:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



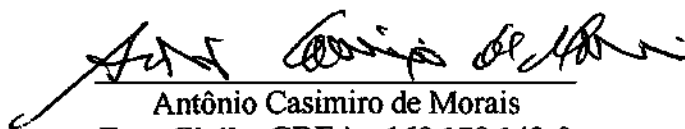
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA
CAMPO, NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB.

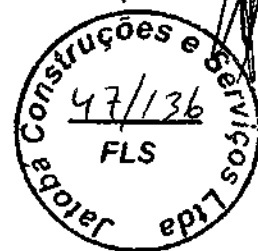
DECLARAÇÃO DE TERMO DE VISTORIA

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP com endereço na Rua Malaquias Gomes Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas - PB, estado da PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.320.189/0001-50 por intermédio do engenheiro, Sr. ANTÔNIO CASIMIRO DE MORAIS, portador da Carteira Profissional do CREA nº. 160.170.142-0, **DECLARA**, para todos os fins que visitei o local para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da EMEIEF João Batista Campo, no Distrito de Bom Jesus, Localizado no município de São José de Piranhas – PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Antônio Casimiro de Moraes
Eng. Civil – CREA : 160.170.142-0
Sócio – CPF. 112.067.304-63





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172671/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 13/08/2022
Chave: 41a00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 04.320.188/0001-50
 Registro: 0000336844
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 800.000,00
 Data do Capital: 03/08/2017
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 01/09/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, 1º ANDAR, SALA A, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 25/04/2001
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 000000003679PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos das profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

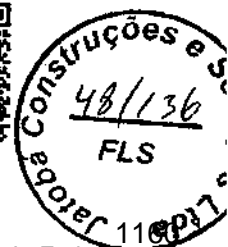
Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 Registro: 1601701420
 CPF: 112.067.304-63
 Data Início: 25/04/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 41a00
 Impresso em: 14/02/2022 às 11:03:14 por: adapl, ip: 177.22.243.144





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172671/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 13/08/2022
Chave: 41a00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 41a00
Impresso em: 14/02/2022 às 11:03:14 por: ndapl, ip: 177.22.243.144



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172669/2022

Emissão: 14/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: d8bxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Registro: 1601701420

CPF: 112.067.304-63

Endereço: RUA Espedito Rodrigues de Holanda, 277, CASA, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000336844

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Data Início: 25/04/2001

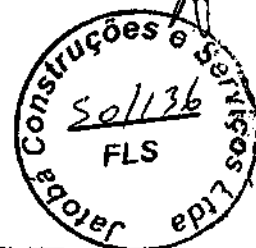
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: socio - 04 hs/dia



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etic.com.br/publico/>, com a chave: d8bxd
 Impresso em: 14/02/2022 às 11:01:11 por: edapl, ip: 177.22.243.144

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho de Engenharia Profissional Registro Nacional 1.503.70.142-0

Nome: ANTONIO CASIMIRO DE NOBRES

Profissão: ENGENHEIRO FÍSICO DE NOBRES

Matrícula Profissional: 112.067.2047-01 | 312480-830/20

Documentos de Identificação: CPF: 112.067.2047-01 | RG: 312480-830/20

Assinatura: *Antonio Casimiro de Nobres*

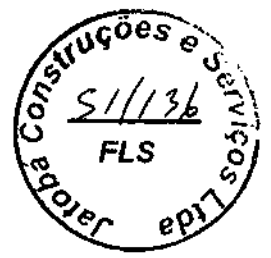
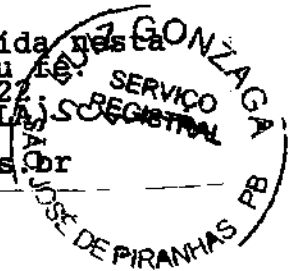
Ass. Profissional: *Antonio Casimiro de Nobres*

Titulo Profissional: Engenharia Civil

Ass. do Profissional: *Antonio Casimiro de Nobres*

Este é um Documento de Identificação e não é válido para fins de identificação de pessoas físicas e jurídicas.

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
 Selo Digital: AMK04452-RSE5
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04458-MEPE
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 5719 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 5719 / 2009
PROTOCOLO : GA - 04009527 / 09
DATA DE EMISSÃO : 30/06/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexa.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
CPF : 11206730463

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00034030
Registrada em : 29/08/2008
Baixada em : 19/08/2008
Endereço da Obra : PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP : 000 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
Proprietário : PAROQUIA SÃO JOSÉ (ASDICA)
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : PAROQUIA SÃO JOSÉ (ASDICA)

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS)
Dimensão do Trabalho : 285,60 M2

REFORMA DA COBERTA DA IGREJA MATRIZ, COM DEMOLICAO DE COBERTA ANTIGA PARA NOVA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA E TELHA GALVANIZADA.

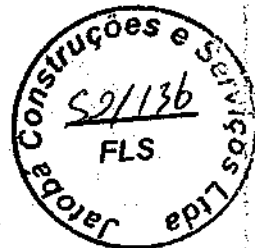
ART : C00008224
Registrada em : 03/09/2008
Baixada em : 30/06/2009
Endereço da Obra : MARGEM BR 230, PERIMETRO URBANO, CEP : POMBAL/PB
Proprietário : UFCG/CCTA/CAMPUS DE POMBAL - PB
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : UFCG - PB

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA, GUARITA E CONCLUSÃO DA CERCA DE CONTOURNO DO CCTA/UFCG/CAMPUS DE POMBAL - PB, COM SERVIÇOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO UFCG/PRA Nº 45/2008.



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

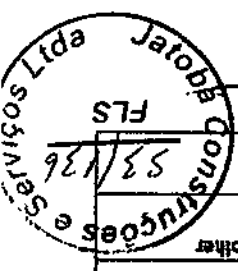
Engº Civil *Conselho Paulo dos Santos*

Telefone: 3533-2525 - C. Granda: 3531-1684 - Maranhão: 3292-3060 - Guarabira: 3271-1258 - Patos: 3421-3391 - Itapipema: 3451-2384 - Pombal: 3312-2200 - Sousa: 3323-1900

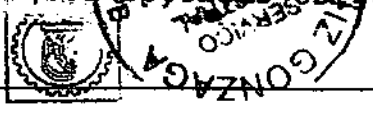
Engº Civil Mº *Inez Damasceno Mafra Gajú*

1164

Autentico a presente copia reprograda da seguinte forma: esta
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) em 21 de março de 2022
 SAO JOSE DE PIRANHAS, que contere com o original. Dou fe
 Selo Digital: AMK04459-979B
 Consulte em: https://selodigital.cnpj.br



CREA-PB
 Pago Conforme Guia
 11234



1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2. Nome do Profissional AMORIM CASTILHO DE MORAIS		3. Cidade da Obra PARNAMIRIM - PE		49. Taxa a Recolher																																																	
CONFEA / CREA - PB Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Paraíba ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77																																																							
[1º Via - CREA-PB] [2º Via - Profissional] [3º Via - Contratante] [4º Via - Local obra/serviço] (4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da (3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB de pagamento. (2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas vigentes no CREA-PB. (1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a entrega do documento e do boleto de pagamento. Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei nº 6.496/77). Declaro como verdadeiro as informações acima. Local e Data SAO J. PIRANHAS, 15/07/2008 Agência Custódia de Moedas Profissional: <i>[Assinatura]</i> Declaro como verdadeiras as informações acima																																																							
46. Valor da Obra/Serviço R\$123.890,00		47. Entidade de Classe 30/06/2008 até 30/12/2008		48. Honorários		49. Taxa a Recolher																																																	
CONSTRUÇÃO DO BÓRICO DE ENTRADA, GUARITA E COBERTURA DA CERCA DE CONTORO DO COTA/FECC/CANIS DE RORAL-PE, COM SERVIÇOS DISCRIMINADOS EM PLANTHA, COMPREENDE CONTRATO UECG/BRN Nº 45/2008.																																																							
RESUMO DO CONTRATO <table border="1"> <tr><td>44</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>43</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>42</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>41</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>40</td><td>33</td><td>I</td><td>1</td><td>127,00</td><td>127,00</td><td>18</td><td>18</td></tr> <tr><td>39</td><td>33</td><td>I</td><td>1</td><td>127,00</td><td>127,00</td><td>18</td><td>18</td></tr> </table>								44								43								42								41								40	33	I	1	127,00	127,00	18	18	39	33	I	1	127,00	127,00	18	18
44																																																							
43																																																							
42																																																							
41																																																							
40	33	I	1	127,00	127,00	18	18																																																
39	33	I	1	127,00	127,00	18	18																																																
CLASSIFICAÇÃO DA ART <table border="1"> <tr> <td>Atividade Técnica (Ver Tabela 01)</td> <td>Nível (Ver Tabela 03)</td> <td>Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)</td> <td>Quantitativo do Serviço</td> <td>Unidade da medida (Ver Tabela 04)</td> </tr> <tr> <td>33</td> <td>I</td> <td>2009</td> <td>127,00</td> <td>18</td> </tr> </table>								Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade da medida (Ver Tabela 04)	33	I	2009	127,00	18																																						
Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade da medida (Ver Tabela 04)																																																			
33	I	2009	127,00	18																																																			
36. Tipo de ART Normal		37. Participação Individual		38. Vinculação a ART 38.1 - do Profissional		39.1 - do Profissional																																																	
31. Endereço da Obra/Serviço MARIA RE-230		32. Bairro MARIA RE-230		33. Cidade PARNAMIRIM		34. UF PE																																																	
28. Proprietário da Obra/Serviço COTA/FECC/CANIS DE RORAL-PE		29. CPF/CNPJ 505528000176		30. Fone		35. CEP																																																	
DADOS DA OBRA/SERVICO <table border="1"> <tr> <td>24. Cidade CARUARU</td> <td>25. UF PE</td> <td>26. CEP 5618900</td> <td>27. Fone</td> </tr> <tr> <td>22. Endereço para Correspondência AV. ARAUJO VIEIRA, 892</td> <td>23. Bairro BOA VISTA</td> <td>29. CPF/CNPJ 505528000176</td> <td>30. Fone</td> </tr> </table>								24. Cidade CARUARU	25. UF PE	26. CEP 5618900	27. Fone	22. Endereço para Correspondência AV. ARAUJO VIEIRA, 892	23. Bairro BOA VISTA	29. CPF/CNPJ 505528000176	30. Fone																																								
24. Cidade CARUARU	25. UF PE	26. CEP 5618900	27. Fone																																																				
22. Endereço para Correspondência AV. ARAUJO VIEIRA, 892	23. Bairro BOA VISTA	29. CPF/CNPJ 505528000176	30. Fone																																																				
20. Nome do(s) contratante da Obra/Serviço URS-PE																																																							
CONTRATANTE <table border="1"> <tr> <td>16. Cidade SAO JOSE DE PIRANHAS</td> <td>17. UF PE</td> <td>18. CEP 5594000</td> <td>19. Fone 5521900</td> </tr> <tr> <td>14. Endereço para correspondência RUA KILMESTRADO SERRA, S/B</td> <td>15. Bairro SANTO AMORIM</td> <td>21. CPF/CNPJ 05.055.128/0001-76</td> <td>27. Fone</td> </tr> </table>								16. Cidade SAO JOSE DE PIRANHAS	17. UF PE	18. CEP 5594000	19. Fone 5521900	14. Endereço para correspondência RUA KILMESTRADO SERRA, S/B	15. Bairro SANTO AMORIM	21. CPF/CNPJ 05.055.128/0001-76	27. Fone																																								
16. Cidade SAO JOSE DE PIRANHAS	17. UF PE	18. CEP 5594000	19. Fone 5521900																																																				
14. Endereço para correspondência RUA KILMESTRADO SERRA, S/B	15. Bairro SANTO AMORIM	21. CPF/CNPJ 05.055.128/0001-76	27. Fone																																																				
12. Empresa Contratada TAREJA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA																																																							
8. CEP 5594000		9. Fone 5521901		10. Fax		11. E-Mail																																																	
4. Endereço para correspondência RUA COOM BEZERRA, 245		5. Bairro CENTRO		6. Cidade SAO JOSE DE PIRANHAS		7. UF PE																																																	
1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2. Nome do Profissional AMORIM CASTILHO DE MORAIS		3. Carteira 1501701420		3. Carteira 1501701420																																																	
CONTRATADO <table border="1"> <tr> <td>1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL</td> <td>2. Nome do Profissional AMORIM CASTILHO DE MORAIS</td> <td>3. Cidade da Obra PARNAMIRIM - PE</td> <td>49. Taxa a Recolher</td> </tr> </table>								1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2. Nome do Profissional AMORIM CASTILHO DE MORAIS	3. Cidade da Obra PARNAMIRIM - PE	49. Taxa a Recolher																																												
1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2. Nome do Profissional AMORIM CASTILHO DE MORAIS	3. Cidade da Obra PARNAMIRIM - PE	49. Taxa a Recolher																																																				
CONFEA/CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 FAX: (33) 241-2525 E-mail: informacao@crea.pb.org.br - Home page: www.crea.pb.org.br ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77																																																							



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5319/2009, emitida em 30/06/09 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009

Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 150002999 - Mat. 142-2

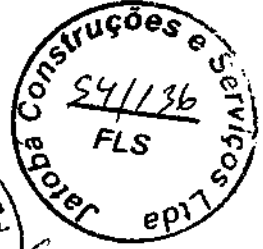
Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.320.189/0001-80, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 58.940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA, GUARITA E CONCLUSÃO DA CERCA DE CONTOURNO DO CCTA/UFPG/CAMPUS DE POMBAL - PB, conforme Contrato UFCG/PRA nº 045/2008.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº C00008224, e tendo as seguintes características:

- 1- Prazo de execução : 180(cento e oitenta) dias;
2- Serviços executados:

Table with 4 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UND, QUANTIDADES. Rows include: 01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES, 02.00 MOVIMENTO DE TERRA, 03.00 FUNDAÇÕES, 04.00 ESTRUTURA DE CONCRETO, 05.00 VEDAÇÃO, 06.00 COBERTURA, 07.00 REVESTIMENTO.

Handwritten signature and stamp: José Thadeu Bulcão Borba, Eng. Civil, Mat. 335099 - UFCG



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) REGISTRA

Selo Digital: AMK04457-9SSP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1184 - Fax: (83) 3310-1010

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5119/09, emitida em 30/03/09 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de Junho de 2007

Engº Civil Inês Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes sections for Pavimentação, Esquadrias e Vidros, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, and Instalações Elétricas.

Handwritten signature and stamp: José Thadeu Bulcão Borba, Eng. Civil, Mat. 335099 - UFCG

Handwritten signature and initials

Autentico a presente cópia reprográfica extraída da serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04456-JBEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1018

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5119/2009, emitida em 20/06/09 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009

Mauro José Cajú

Eng^a Civil M^a Inêz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

11.10	Rede de alimentação monofásica do quadro de distribuição com Cabo 8,0mm ² , 2,5mm ² (terra) e eletroduto PVC rígido 3/4". (comprimento 25m);	un	1,00
12.00 PINTURA			
12.01	Textura rustica com massa plástica acrílica exterior, sobre massa única;	m ²	28,00
12.02	Pintura em PVA látex exterior, sobre massa única e textura, Coral, Sulfenil	m ²	120,00
12.03	Esmalte sintético sobre esquadria metálica, fundo para galvanizado	m ²	48,30
12.04	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m ²	8,00
13.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.01	Forro em PVC fixado em perfis de metálicos	m ²	127,00
13.02	Tampo em granito polido, com 1,45 m de comprimento e largura de 0,95m, e=2cm, inclusive espelho h = 7cm e bordas duplas boleadas;	un	1,00
13.03	Calçada na fachada posterior em concreto simples fck 15 Mpa, desmoldado, espessura 8cm;	m ²	4,00
13.04	Limpeza da obra	un	1,00

CONCLUSÃO DA CERCA DE CONTORNO DO CGTA

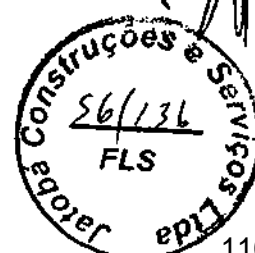
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Desmatamento mecânico do perímetro, largura mínima de 3m, inclusive deslocamento com retirada de entulhos.	mt	581,00
1.2	Locação e marcação de cerca	mt	581,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual para alvenaria de pedra argamassa traço 1:4 cimento e areia grossa	m ³	43,00
2.2	Escavação manual para fundação dos blocos dimensão mínima 0,40x0,40x0,30cm	m ³	7,00
2.3	Escavação manual para fundação dos blocos dimensão mínima 0,60x0,60x0,60cm	m ³	7,20
3.0 FUNDAÇÕES			
3.1	Fundação em alvenaria de pedra argamassa traço 1:4 cimento e areia grossa	m ²	45,00
3.2	Mureta em alvenaria de pedra argamassa com 25cm de largura por 50 cm de altura	m ³	73,00
3.3	Bloco em concreto ciclópico com 30% de pedra rachão p/fundação dos pilares	m ³	7,20
4.0 VEDAÇÃO			
4.1	Estaca em concreto armado tipo "ponta virada" comprimento total 2,70m traço 1:3:3,5 (cimento, areia e brita 19) com 03 (tres) barras CA60 diametro =1/4" estribos de arame galvanizado 14 AWG cada 15 cm, inclusive chumbamento em bloco de concreto ciclópico	und	141,00
4.2	Alambrado em tela losangular (2") de arame galvanizado n.º 12 AWG fixado em estacas de concreto tipo ponta virada com arame galvanizado 18AWG e largura de 2,1 (dois e dez) metros, inclusive chumbamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) da parte inferior da tela sobre a mureta	m	581,00
4.3	Fornecimento e colocação de arame farpado nas passagens do rio.	m	480,00
4.4	Fornecimento e colocação de arame galvanizado n.º 14 AWG na parte inferior e superior do alambrado	m	4.480,00
5.0 ESTRUTURA			
5.1	Pilar em concreto armado dimensões de 0,25x0,25m	m ³	3,81
5.2	Cinta em concreto armado dimensões de 0,25x0,30m	m ³	2,40

Campina Grande/PB, 18 de junho de 2009.

José Thadeu Bulcão Borba
 Eng^o Civil - Fiscal UFCG
 Mat. SIAPE Nº 0336099

Página 3 de 3

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serviço serventia que confiere com o original. Dou fé. Registro de 2022/21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) SCS
 São JOSÉ DE PIRANHAS
 Selo Digital: AMK04453-8H7E
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 2979 / 2008

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 2979 / 2008
PROTOCOLO : GA - 04005830 / 08
DATA DE EMISSÃO : 05/12/2008

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(e) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
*F : 11206730483
Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00034031
Registrada em : 28/08/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, CEP: 060-SOUSA/PB
Proprietário : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO DE BENS DA EAFS SOUSA/PB, COMO: ALOJAMENTO I, II E III, AMBIENTE DOS BLOCOS PEDAGOGICOS E ADMINISTRATIVO, UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUCAO E REFETORIO DO CAMPUS II DA EAFS / SAG-GONCALO - PB.

ART : C00008247
Registrada em : 03/09/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : CETA, ZONA RURAL, CEP : ALHANDRA/PB
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

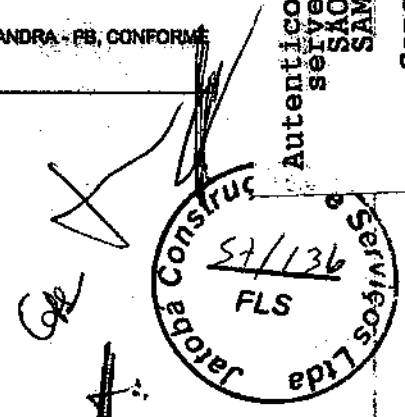
EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DO CENTRO TERAPEUTICO DO ADOLESCENTE - CETA, ZONA RURAL ALHANDRA - PB, CONFORME CONTRATO Nº 283/2007.

ART : C00007533
Registrada em : 31/01/2008
Baixada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : CFP - UFCG - CAJAZEIRAS
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES / UFCG

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA
Dimensão do Trabalho : 372,00 M2



Autentico a presente cópia reprográfica extraída no Serviço de Registro Profissional, com o original. Documento de 2024, emitido em 21 de março de 2024, por SAO JOSÉ DE PIRANHAS, DE PIRANHAS, VIÉIRA E MELO (OFICINA) SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICINA) Selo Digital: AMK04455-MSOV Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus>



Av. Dam Pedro I, 909 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Telefones: DDD:53 Sede:3533-2626 - C. Grande:3341-1684 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1268 - Patos:3421-3391 - Itaporanga:3451-2181 - Pombal:3451-2845 - Sousa:3522-1774 - Cajazeiras:3531-1818 - Fax: (83)3241-4320



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 2979 / 2008

SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO AUDITORIO DO CFP/UFPG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS PB, COM UMA AREA DE COBERTA DE 372,00 M2, SERVICOS EXECUTADOS CONFORME PLANILHA.

ART : C0007637
Registrada em : 18/02/2008
Balsada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : R. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, JD. SORRILANDIA, CEP : 58800000 SOUSA/PB
Proprietário : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensao do Trabalho : 507,00 M2

Construcao para complementacao do terreno do afftaastro no campus de usa/pb, com 507,00m2.

ART : C0008027
Registrada em : 10/07/2008
Balsada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : AV. SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : UFPG
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : UFPG

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA
Dimensao do Trabalho : 388,00 M2

REFORMA E AMPLIACAO DA BIBLIOTECA DO CFP/UFPG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS/PB, SENDO A AREA DE AMPLIACAO DE 388,00M2, COM SERVICOS DESCRIMINADOS EM PLANILHA.

ART : J00031171A
Registrada em : 28/11/2008
Balsada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : R. ANTONIO GONZAGA, S/N, CENTRO, CEP : 58970000 CONCEICAO/PB
Proprietário : FORUM DA COMARCA DE CONCEICAO
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensao do Trabalho : 681,98 M2

REFORMA DO FORUM DA COMARCA DE CONCEICAO/PB, COM SERVICOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO 01/2008.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baiba(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai detada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Conferiu Pativa dos Santos
CREA 1801338086 - Mat. 165-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Max. Joz. D. M. C. C. C.
Engº Civil Mº Joz. Damasceno Maira Cajú
CREA: 1500802899 - Mat.: 142/2



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta cópia original. Dou fé em São José de Piranhas, 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VILHENA F. MELO (OFICIAL) S/O. Selo Digital: AMK04454-1274. Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - C. Grande:3341-1694 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1258 - Patos:3421-3391 - Raposa:3451-2181 - Paraíba:3431-2645 - Sousa:3522-1774

Cajazeiras:3531-1816 - Fax: (83)3241-4320
Impressão em: 06/12/2022 Operador: INEZ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-60**, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 56940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA N° **180.170.142-0**, realizou Obra de **AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, referente a Tomada de Preços nº 006/2007 e Contrato nº 004/2007.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00000027**, e tendo as seguintes características:

- 1- Valor da Obra: R\$ 197.714,91 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos);
- 2- Prazo de execução : 180 (cento e oitenta) dias;
- 3- Serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza manual do terreno	m²	700,00
01.02	Locação e marcação da obra com gabarito de madeira	m²	351,80
01.03	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas	m²	20,00
01.04	Demolição de alvenaria em 1/2 vez, com retirada de entulhos	m²	20,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual, material de 1ª categoria para fundação corrida	m³	48,52
02.02	Escavação manual, material de 1ª categoria para sapatas isoladas	m³	58,60
02.03	Aterro compactado do caixão, de edificação, com empréstimo	m³	235,31
02.04	Reaterro compactado das fundações	m³	72,38
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Alvenaria de pedra argamassada	m³	48,52
03.02	Regularização de base para sapatos em concreto não estrutural esp: 10cm	m²	4,20
03.03	Bloco em concreto ciclópico	m³	39,70
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado fck= 20mpa	m³	7,86
04.02	Pilar em concreto armado, fck= 20mpa	m³	17,74
04.03	Viga em concreto armado fck= 20mpa	m³	9,67
04.04	Laje pré-fabricada treçada para ferro, capeamento em concreto e viga chapa	m²	43,00
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	475,00
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura de madeira jatobá em mapevanduba para telha tipo canal conforme projeto	m²	410,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 2919 / 2008, emitida em 05 / 12 / 08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de DEZEMBRO de 2008

Maurício
Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1500802399 - Mat. 142-2

Jose Thadeu Bulcão Borba
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de maio de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) S
Selo Digital: AMK04461-9TPU
Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

59/136
F1471



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

06.02	Viga em estrutura metálica com dimensões (0,15m x 0,60m) e comprimento de 8m, apoiada sobre pilares de concreto armado, conforme projeto	un	12,00
06.03	Telhamento em telha cerâmica tipo canal	m²	410,00
06.04	Fôrro de PVC assartado	m²	307,00
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, teto e elementos estruturais	m²	950,00
07.02	Emboço p/ revestimento de paredes internas WC	m²	55,00
07.03	Massa única em paredes internas, externas, teto e elementos estruturais	m²	895,00
07.04	Revestimento cerâmico PEI-3 extra em paredes do WC	m²	55,00
07.05	Impermeabilização da laje com manta asfáltica de 3mm, inclusive regularização de base com declividade	m²	43,00
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Lastro para piso em concreto não estrutural esp: 8cm	m²	351,80
08.02	Regularização de base para piso granilite	m²	351,80
08.03	Piso em granilite polido, inclusive junta de PVC formando quadros de 1m x 1m	m²	351,80
08.04	Rodape em granilite polido esp. 7cm	m	108,00
09.00	ESQUADRIAS		
09.01	Janela em madeira e vidro liso incolor de 8mm, inclusive aro e ferragens (J1), dimensões (0,70x3,00)	un	1,00
09.02	Janela em madeira e vidro liso incolor de 6mm, inclusive aro e ferragens (J2), dimensões 0,80x3,35	un	16,00
09.03	Painel em madeira e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens (J3), dimensões (1,50x1,50m), conforme projeto	un	2,00
09.04	Porta de correr em madeira e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens e acessórios, conforme projeto, dimensões (3,35x2,50m) (P1)	un	4,00
09.05	Porta prensada de imbuia, com folha de (0,80m x 2,10m) e forro de (0,80x2,50m) com bandeira de vidro de 40cm, inclusive ferragens (P2)	un	4,00
09.06	Porta prensada de imbuia e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens (J3), dimensões (1,50x1,50m), conforme projeto	un	2,00
10.00	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
10.01	Ponto hidráulico com rede de 25mm a 50mm	un	5,00
10.02	Rede de alimentação hidráulico em 25mm	m	40,00
10.03	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça, assento plástico, inclusive e acessórios	un	2,00
10.04	Cuba de sobrepor em louça branca com válvula em metal cromado	un	2,00
10.05	Ducha higiênica	un	1,00
10.06	Registro de pressão de 3/4", com canopla	un	4,00
10.07	Registro de gaveta de 3/4" bruto com canopla	un	2,00
10.08	Registro de gaveta bruto de 3/4"	un	1,00
10.09	Torneira para lavatório em metal cromado	un	2,00
10.10	Torneira longa para pia em metal cromado	un	2,00
10.11	Ponto de esgoto com rede, inclusive ramais de ventilação	un	5,00
10.12	Rode de esgotamento em tubo PVC de 100mm	m	50,00
10.13	Caixa sifonada em PVC dimensões 150x100x50mm com grade de plástico	un	2,00
10.14	Ralo sifonado em PVC, com grade de plástico	un	2,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 8911 REEB, emitida em 05/12/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng. Civil RNP 1500802899 - Mat. 142-2

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta agência serventia que confere com o original. DOY FERRVCO 2022 REGISTRO DE MAIO DE 2022 REGISTRADO EM OFICINA SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICINA) Selo Digital: AMK04460-7 SUP Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

José Thadeu Bulcão Borba
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

10.15	Caba de inspeção em alvenaria com tampa em concreto armado 60cmx60cmx50cm	un	2,00
11.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.01	Ponto de luz com cabinho flexível seção 2,5mm², eletroduto PVC 3/4", caba plástica 4x4"	un	67,00
11.02	Ponto de luz com cabinho seção 4mm², eletroduto PVC 3/4", caba plástica 4"x4"	un	6,00
11.03	Ponto de tomada para ar condicionado (2P+T), cabinho seção 2,5mm², eletroduto PVC de 3/4", caba PVC 4"x2", inclusive tomada	un	7,00
11.04	Ponto de tomada para computador (2P+T) com cabinho de 2,5mm², eletroduto de 3/4", caba PVC 4"x2", inclusive tomada	un	6,00
11.05	Interruptor de 1 seção, montado e instalado	un	4,00
11.06	Interruptor de 3 seções, montado e instalado	un	6,00
11.07	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 2x40w, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montado e instalado	un	53,00
11.08	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 1x20w, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montado e instalado	un	4,00
11.09	Quadro de distribuição completo para 8 circuitos	un	18,00
11.10	Rede de alimentação do quadro geral, com cabo de 50mm²	un	1,00
12.00 PINTURA			
12.01	Pintura em paredes internas, externas e teto, no branco e concretina nos elementos estruturais	m²	1.080,00
12.02	Pintura sobre esquadrias de madeira com esmalte sintético	m²	75,00
13.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.01	Tampo em granito polido, vazado para uma cuba de sobrepor, com 1,20m de comprimento por 0,55m de largura, bordas boleadas, inclusive espelho esp=7cm	un	2,00
13.02	Divisória em painel celular tipo eucatex e vidro temperado de 8mm, incolor assentado	m	40,00
13.03	Kit-porta de eucatex, inclusive ferragens de (0,80x2,10m)	un	3,00
13.04	Prateleiras em tampo de granito de 60cm de largura, assentados, conforme projeto	m	30,00
13.05	Divisórias em placas de granito de 1,20mx1,50m com bordas boleadas, conforme projeto, assentado	un	13,00
13.06	Balcão em alvenaria acabamento em massa fina, com emassamento, pintura em PVA látex lavável, tampo de granito sobre o balcão e prateleira de granito (local atendimento), conforme projeto	un	2,00
13.07	Calçada de proteção de 60cm de largura, fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TFB, espelho emboçado e chapisco, piso em concreto não estrutural despolado	m²	54,00

Cajazeiras/PB, 21 de outubro de 2008.

José Thadeu Balcão Borba
 Engº. Fiscal
 UFCG - Mat. 0335099

Este documento cujo teor é de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico emitida em 05/12/2008 excluindo o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajó
 RNP 150080399 - Mat. 142-2

Autêntico a presente cópia reprográfica extraída do sistema de registro de serventia que confere com o original. Dou fé em 21 de maio de 2022 em São José de Piranhas. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) S. S. Selo Digital: AMK04468-RTTV Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Página 1/15

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000088079



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1601701420

Validade: Indefinida

Número do ART: C00011270

Tipo do ART: ART

Registrado em: 29/09/2010

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO PRINCIPAL DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS, COM A CONSTRUÇÃO DE 992,15M² DE PARALELEPÍPEDOS; 359,46M DE MEIO FIO GRANÍTICO; GALERIA DE TUBOS PRE-MOLDADOS DE 0,60M DE DIÂMETRO E EXECUÇÃO DE CALCADA LATERAL, CONFORME CONTRATO N.º 11/2010.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 05055128000338

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Nº

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 0 celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 88.690,93

Tipo do Contratante: Não informado

Data de Início: 01/09/2010

Data de Fim: 28/01/2011

Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 53 - EXECUÇÃO, 992.15 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Nº 0

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: C00011871

Tipo do ART: ART

Registrado em: 01/02/2011

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA UFCG - CFP / CAMPUS DE CAJAZEIRAS, SENDO 2.595,38M² DE PARALELEPÍPEDO; 833,01M DE MEIO FIO GRANÍTICO; GALERIA DE TUBOS PRE-MOLDADOS DE 0,60M DE DIÂMETRO E EXECUÇÃO DE CALCADA LATERAL, CONFORME CONTRATO N.º 24/2010.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04320189000150



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitec.crea.pb.org.br/publicoi>, com a chave: 3C8ZWWAB3AJYZ5WAW6D
Impresso em: 01/11/2013 às 15:15:42 por: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, tp: 127.9.0.1



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000088079

Contratante: UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N
Complemento: Belro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 185.384,78 Tipo do Contratante: Não Informado
Data de Início: 03/01/2011 Data de Fim: 03/10/2011

Atividade Técnica

- 1 - ATUACAO A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO, 833,01 ;
1 - ATUACAO A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO, 2595,38 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N Nº 0
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 00016017014205007415 Tipo do ART: ART Registrado em: 29/12/2011
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: AMPLIACAO DO GINASIO ESPORTIVO DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS /PB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE /PB-CFP/UFCG, CONFORME CONTRATO 17/2011.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 873.999,91 Tipo do Contratante: Não Informado
Data de Início: 06/10/2011 Data de Fim: 06/06/2012

Atividade Técnica

- 1 - ATUACAO A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO, 2078 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N Nº 0
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 00016017014205013215 Tipo do ART: ART Registrado em: 22/06/2012

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://silec.crea.pb.org.br/publico/>, com a chave: 3C8ZWAB3AJY2YSWAW6D
Impresso em: 01/11/2013 às 15:15:45 por: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, lp: 127.0.0.1



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000088079



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: pavimentação de acesso as residências universitárias do cfp ufcp campus de cajazeiras pb, com execução de 2645,83 m2 de pavimentação em paralelepípedo, 736,38 m de meio fio granítico, serviços de execução de calçada, terraplenagem e drenagem com galeria de tubos pré moldados de 0,60 m de diâmetro, conforme contrato 28 2011.

Empresa Contratada: JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
 CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG CFP CAMPUS DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 05055128000338

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, SN

Nº

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 0

celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 282.890,81

Tipo do Contratante: Não Informado

Data de Início: 05/01/2012

Data de Fim: 05/07/2012

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO, 2645.83 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, SN

Nº 0

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:15

Chave de Impressão: 3C8ZWWAB3A3Y2Y5WAW6D





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-80**, com sede a Rua Corsino Batista, 393, CEP 58.940-000, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº **160.170.142-0**, realizou Obra de **AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, conforme Contrato nº **017/2011**.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **00016017014205007415**, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	1,00	un
01.02	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas;	18,00	m²
01.03	Locação e marcação da obra com gabarito de tábuas cortadas (seção transversal - 1 x 9"), fixadas com pontalotes (seção transversal- 3 x 9") a cada 1,50m;	71,51	m²
01.04	Tapume contínuo para isolamento da construção em tela de polietileno;	320,00	m²
01.05	Placa indicativa da obra com dimensão 2,16m x 1,35m, conforme padrão da UFCG.	1,00	un
01.06	Retirada total de coberta em estrutura metálica, inclusive cortando os pilares metálicos, deixando-os destacando com a parte superior que irá ser colocada (ver cortes no projeto), COM REPARO/VEITAMENTO DE MATERIAL (pela UFCG), INCLUSO CARGA/REMOÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFCG	1.120,00	m²
01.07	Retirada total de instalação elétrica (Incluso quadros elétrico, disjuntores, tubulações, tomadas, interruptores, condutores), COM REPARO/VEITAMENTO DE MATERIAL (pela UFCG), INCLUSO CARGA/REMOÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFCG	1,00	ud
01.08	Demolição de elementos vazados e entrada de ar metálico. INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	300,00	m²
01.09	Demolição de banca em alvenaria, acabamento desampolado (na parte externa do ginásio). INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	48,00	m²
01.10	Demolição em alvenaria em tijolo furado. INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS.	4,50	m³
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual em material de 2ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	94,00	m³
02.02	Escavação manual em material de 1ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	63,00	m³
02.03	Escavação manual em material de 1ª categoria, para fundações do muro de contenção de aterro do caixão da edificação;	24,00	m³
02.04	Corte em material de 1ª categoria, para nivelamento do terreno;	110,00	m³
02.05	Reaterro compactado das fundações com reaproveitamento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm;	147,00	m³





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
02.06	Aterro do cabide da edificação com fornecimento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm.	40,00	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural, Fck=10Mpa, espesura 10cm;	4,50	m³
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	8,00	m³
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	12,64	m³
03.04	Alvenaria em pedra argamassada, com 30% de pedra granítica, no traço 1:4 (cim:areia).	65,90	m³
03.05	Cinta em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	14,47	m³
03.06	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro da edificação.	69,37	m³
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	3,84	m³
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional Fck= 25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	23,52	m³
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	3,72	m³
04.04	Marquise da entrada principal em estrutura metálica, inclusive cobertura em policarbonato azul	17,00	m²
04.05	Fornecimento e colocação de caixa d'água em fibra, inclusive instalação hidráulica. Capacidade para 500 litros	2,00	unid
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria em tijolos cerâmicos com 8 furos para paredes internas, externas e platbandas, espessura 10cm, inclusive vergas sobre vãos abertos e "acunhamento" sob vigas, com argamassa expansiva. Incluso complemento dos pilares da estrutura;	250,00	m²
06.00	COBERTA		



Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:16

Chave de Impressão: 3C8ZWWAB3A3Y275NAW6D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
06.01	Fornecimento e montagem da cobertura em estrutura metálica, inclusive vigamento, terça, hall de entrada, telha termo-acústica tipo sanduíche, com acessórios de fixação, pintura inicial em zinco e pintura final em esmalte sintético auto-protetiva;	2.479,80	m²
06.02	Caixa em zinco tipo "U" conforme projeto, inclusive no hall de entrada	96,00	m³
06.03	Rede vertical em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, embutidos em alvenaria/fixados com abraçadeiras metálicas galvanizadas, inclusive conexão;	54,00	m
06.04	Rede horizontal em tubo PVC de 100mm, para escoamento das águas pluviais, sob calçada de proteção;	36,00	m
06.05	Caixa de inspeção em alvenaria, revestida com argamassa 1:3, tampa em concreto armado, medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m, para rede de águas pluviais.	18,00	un
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, tetos, elementos estruturais e platibanda, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;	815,00	m²
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	360,00	m²
07.03	Massa única em paredes internas, externas e tetos, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	455,00	m²
07.04	Revestimento externo com casquilho cerâmico, assente com argamassa colante para exterior AC-III, rejunte rebatido na cor cinza.	360,00	m²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastrão de piso interno, espessura 8cm;	65,00	m²
08.02	Regularização de base para piso e revestimento de arquibancada, em argamassa de cimento e areia traço 1:4 (40% da área do piso e arquibancada)	1.330,00	m²
08.03	piso vinílico-semi-flexível (paviflex) padrão liso espess 2 mm, fixado com cola	970,00	m²
08.04	Piso em porcelanato tratado 50x50, inclusive arquibancada (espelho e assento) com argamassa colante e rejuntado	350,00	m
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 3,40x3,00 Mts, conforme projeto P1	1,00	un
09.02	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 2,15x3,00 Mts, conforme projeto P2	2,00	un
09.03	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 1,20x2,10 Mts, conforme projeto P3	2,00	un
09.04	Janela de ferro e vidro, tipo basculantes, vidro incolor 4mm, medindo 0,5x1,60Mts (J1)	2,00	un
09.05	Esquadria de alumínio anodizado cor natural, com vidro comum incolor 4 mm, medindo 06x2,10 mts, DE ABRIR (EA1)	8,00	un
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LÓGICA		





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.1	Ponto de luz com cabinho flexível 450/750V 6mm ² ; eletroduto PVC 3/4", condutote de alumínio 3/4" com luva e bucha; Os condutores para os refletores (1,5mm ²) serão a prova de temperatura. Os circuitos saem do quadro QD, passam pelo quadro QCR e seguem para os refletores internos.	28,00	un
10.2	Ponto de luz com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² , eletroduto pvc 3/4", condutote de alumínio 3/4" com luva e bucha.	11,00	un
10.3	Ponto de luz com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; eletroduto PVC 3/4", eletroduto pvc 1/2"; caixa plástica 4x4"; Caixa plástica 4x2".	39,00	un
10.4	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2" com tampa cega; eletroduto pvc 3/4", para split	2,00	un
10.5	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 4mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	10,00	un
10.6	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	9,00	un
10.7	Ponto de tomada trifásico (3p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 3p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	2,00	un
10.8	Interruptor de embutir 2 seções com placa - Plac. Montado e instalado	6,00	un
10.9	Refletor retangular com lâmpada vapor de mercúrio 250W, reator, relé foto elétrico. Montado e	1,00	un
10.10	Relé foto elétrico para comando das luminárias fluorescentes externas.	2,00	un
10.11	Refletor de alumínio retangular com lâmpada vapor metálico HQI 400W branca e reator de alto fator de potência, com alojamento, fixado na estrutura. Montado e instalado	26,00	un
10.12	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico tipo alto fator de potência. Montada e instalada.	32,00	un
10.13	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico tipo alto fator de potência. Montada e instalada.	2,00	un
10.14	Luminária led de emergência recarregável com 30 leds com bateria 220V. A luminária será fixada na estrutura metálica com uma grade de proteção para evitar choque com a bola.	6,00	un
10.15	Luminária tipo de sobrepor, com grade de proteção contra choque mecânico (luminária tipo passarela) com 1 lâmpada incandescente de 60W, fixada na estrutura metálica. Montada e instalada.	7,00	un

Certificado nº 88079/2013
 01/11/2013, 15:16
 Chave de Impressão: 3C8ZWWAB83A3Y2Y5WAW6D
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013.



[Handwritten signatures and initials]





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE
10.16	Fornecimento e instalação de quadro geral QG em chapa nº 14, com pintura eletrostática epóxi a pó, com placa de montagem na cor laranja, apresentando as seguintes dimensões: ► altura - 800 mm ► largura - 500 mm ► profundidade - 200 mm. O quadro deverá acompanhar os seguintes acessórios montados e instalados: ► sistema de vedação contra poeira; ► trilho para fixação de disjuntores; ► sistema de sinalização energizado / não energizado externamente; ► sub tampa de proteção em acrílico transparente contra contatos acidentais nos barramentos; ► sistema de barramentos trifásicos com dimensões 20x3mm (Largura e espessura, respectivamente) e tratamento das barras de cobre com camada de prata líquida; ► barramento de neutro e de terra independentes com dimensões 20x3 mm (Largura e espessura, respectivamente) e com o mesmo tratamento das fases; ► barramentos de ligação dos disjuntores com dimensões 15x2 mm (disjuntores > 60A) e 12x2 mm (disjuntores < 60A); ► espagueta termo retrátil para barramentos de ligação dos disjuntores; ► furação normal nos barramentos deverá deixar reserva de 25% para expansões futuras; ► Todas as circuitos devem estar devidamente numerados, equipamentos identificados e as soldas e entradas dos circuitos condutíveis de bornes adequados; ► sistema de medição de corrente e de tensão nas 03 (três) fases, através de TC's 200/5 A e instrumentos c/96 x 96 mm voltmetro (0-500 V), comutador de fases para voltmetro - amperímetro (0 - 200A), comutador de fases para amperímetro; ► 01 disjuntores termomagnéticos monofásicos 6A p/ proteção da medição; ► 01 disjuntor termomagnético trifásico 150A; ► 01 disjuntor termomagnético trifásico de 100A; 01 disjuntor termomagnético trifásico de 50A; 01 disjuntor termomagnético monofásico 50A.	1,00	un
10.17	Quadro de distribuição QD01 de embutir, capacidade para 24 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150A, 1 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual) 100A-30mA, 1 disjuntor trifásico termo-magnético de 100A; 1 disjuntor trifásico termo-magnético de 30A; 14 disjuntores monofásicos termo-magnéticos de 10-30A. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs1.: Todos os disjuntores deverão conter um adesivo indicando seu circuito correspondente, e serem compatíveis com o padrão do quadro. Obs2.: Disjuntores deverão ser do padrão DIN.	1,00	un
10.18	Quadro de comando dos refletores internos (QCR) com tampa, fechadura e chave. Na tampa do quadro deverá ser instaladas 4 chaves liga desliga tipo 07F CS-301A 25A 250V ou similar, para comando dos refletores internos.	1,00	un
10.19	Quadro de distribuição QD02 de embutir, capacidade para 16 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150A, 1 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual) 60A-30mA, 1 disjuntor trifásico termo-magnético de 60; 2 disjuntores monofásicos termo-magnéticos de 30A. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs1.: Todos os disjuntores deverão conter um adesivo indicando seu circuito correspondente, e serem compatíveis com o padrão do quadro. Obs2.: Disjuntores deverão ser do padrão DIN.	1,00	un
10.20	Rede de alimentação trifásica do quadro geral QG, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 70 mm² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 35 mm² para o condutor de proteção (terra), inclusive terminais e compressão e conectores, rede protegida com eletroduto PVC 3", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	70,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013

Certidão nº 88079/2013
01/11/2013, 15:15
Chave de Impressão: 3CBZWWAB3A3Y2Y5WAW6D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas

[Handwritten signatures and stamps]

69/196
FLS

1181



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA
 Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900, Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.21	Rede de alimentação trifásica do quadro geral QD01, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 50 mm² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm² para o condutor de proteção (terra); Inclusive terminais a compressão e conectores; rede protegida com eletroduto PVC 3", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	10,00	m
10.22	Rede de alimentação trifásica do quadro QD02 com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm² para o condutor de proteção (terra), inclusive terminais a compressão e conectores; rede protegida com eletroduto PVC 1 1/4", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	10,00	m
10.23	Malha de aterramento com 6 hastas cobreadas 255 micras; cabo de cobre nu 35mm²; conector gôndola de bronze; caixas para inspeção.	1,00	un
11.00	PINTURA		
11.01	Pintura com tinta acrílica (ACABAMENTO SEMI-BRILHO), em duas demãos, inclusive emassamento à base acrílica, cor a definir;	2.180,00	m²
11.02	Pintura com tinta PVA LATEX, em duas demãos, inclusive emassamento, cor BRANCO NEVE;	1.400,00	m²
11.03	Pintura automotiva em portões e janelas de ferro, na cor azul, inclusive emassamento, conforme projeto	110,00	m²
11.04	Textura rústica na cor branco neve	51,00	m²
12.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.01	Fornecimento e colocação de bancos com assentos de apoio verticais em granito preto, com bordas boleadas, conforme projeto	14,00	m²
12.02	Divisórias verticais em granito preto para o banheiro	16,00	m
12.03	Calha para escoamento de águas pluviais, em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, chapiscada, acabamento desempolado, largura interna de 40cm, incluindo escavação de valas e grade de proteção metálica (tampa) em toda sua extensão, nivelada com as paredes da calha, conforme projeto;	52,00	un
12.04	Fornecimento e colocação de tela em aço galvanizado, fio 10, e tubo de aço galvanizado de 1 1/2", pintado com esmalte sintético	252,00	un
12.05	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME (para receber pintura e emassamento com tinta PVA latex)	69,00	m²
12.06	Calçada de contorno, inclusive escavação, aterro, fundação, alvenaria de 1 vez para contenção de aterro, meio fio em bloco de concreto (10x30x65cm), piso em bloco intertravado PAVER (9X10X20) na cor natural, assentado sobre coxim de areia grossa, conforme projeto	300,00	m²
12.07	Nicho em placa de concreto armado espess 4 cm, largura 50 cm, bases laterais em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos	15,00	ml
12.08	Limpeza geral da obra.	970,00	m²

Certidão nº 88079/2013
 01/11/2013, às 15h
 Chave de Impressão: 3C8ZMWA8A3A3Y2Y5WAW6D
 O atestado nesta ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2012.

Eduardo Jorge de Bonitas
 Prof. Universitário da UFG
 Mat. Nº 334161





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART

Nº 00016017014205007415

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RNP: 160170142-0

Registro: 000033684-4

2. Contratante

Contratante: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREIDO, S/N

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

País: Brasil

Telefone: 00000000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 873.999,91

Ação Institucional: Outros

Bairro: CASAS POPULARES

UF: PB

CPF/CNPJ: 05.055.128/0003-38

Nº:

CEP: 58900000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: atestado

Data da Situação: 31/10/2013

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREIDO, S/N

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 06/10/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CASAS POPULARES

UF: PB

CPF/CNPJ: 05.055.128/0003-38

Nº: 0

CEP: 58900000

Email:

Previsão de término: 06/08/2012

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GINÁSIO DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

2.078,00

m2

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS /PB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE /PB-CFP/UFCG, CONFORME CONTRATO 17/2011.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS - CPF: 112.667.304-63

Local

data

UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 05.055.128/0003-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 668,00

Pago em: 29/12/2011

Nosso Número: 668732



JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 04.320.189/0001-50

RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 – CENTRO, CEP: 58.940-000

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020



TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 20

Contém este livro 220 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 220 e servirá de Livro Diário nº 20, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200368231

Arquivado em 09/02/2001

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

Sao Jose de Piranhas/PB, 01 de Janeiro de 2020


DANIELE HENRIQUE DA SILVA

Contador

C.F.: 106.744.184-09

R.G.: 4012589

C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-83

R.G.: 319380 SSP/PB



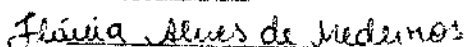
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21002545-0

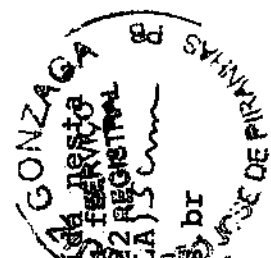
O presente instrumento, por não examinado e conferido, lida-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

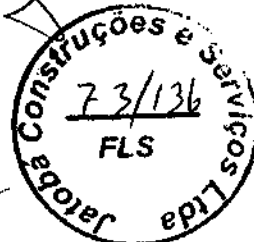
07/05/21


FLAVIA ALVES DE MEDEIROS

CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia que confere com o original. Dou fé neste SAO JOSE DE PIRANHAS 21 de maio de 2022 REGISTRAR SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Ssm
Selo Digital: AMK04471-FE6S
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.536.850,20 D
DISPONIVEL	2.280.772,75 D
CAIXA	1.830.494,44 D
CAIXA MATRIZ	1.830.494,44 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.522,59 D
BANCO BRADESCO SA	1,00 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.521,59 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	456.755,72 D
APLICAÇÃO FUNDO BNB	433.152,01 D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	21.952,05 D
APLIC RF CP AUT MAIS BBSA	1.651,66 D
CREDITOS	52.661,57 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	9.740,84 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	9.740,84 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.920,73 D
INSS A RECUPERAR	42.920,73 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 5.730.329,28 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



DANIELE HENRIQUE DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589

C.R.C. :PB-PB-012840/O-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :266.059.948-24

R.G. :2049888 SSP/PB

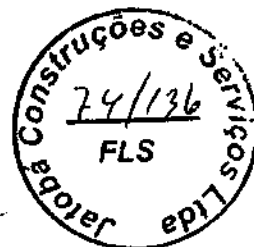


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SÓCIO

C.P.F. :112.087.304-63

R.G. 319360 SSP/PB




BALANÇO PATRIMONIAL	
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045	
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000	
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	
CNPJ : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : JUCEP	Data de Registro : 09/02/2001
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Número de Registro: 25200368231
	Folha: 2
ESTOQUES	193.415,88 D
MATERIAIS DE CONSUMO	193.415,88 D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO	193.415,88 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.193.479,06 D
IMOBILIZADO	3.193.479,06 D
IMOBILIZADO EM USO	3.742.735,32 D
VEÍCULOS	589.275,90 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	306.411,28 D
INSTALAÇÕES	335.720,00 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	124.789,71 D
IMOVEIS	810.000,00 D
TERRENOS	473.600,00 D
CONSTRUÇÃO DE IMOV PRÓPRIO EM ANDAMENTO	1.102.938,43 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	549.256,26 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	288.928,34 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	71.766,54 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	173.344,80 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS	5.216,58 C
TOTAL DO ATIVO →	5.730.329,26 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 196 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002546-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

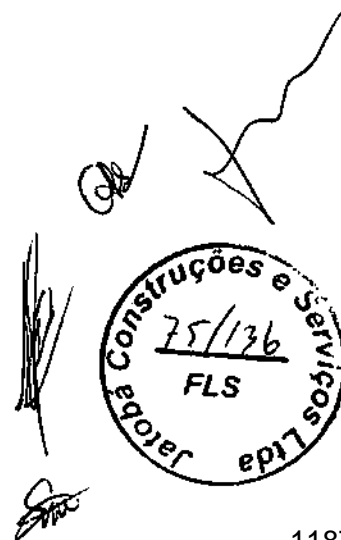
R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012569
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :288.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200366231

Período da Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PASSIVO


CIRCULANTE	293.102,20 C
FORNECEDORES GERAIS	92.796,30 C
FORNECEDORES	92.796,30 C
FORNECEDORES DIVERSOS	92.796,30 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	84.670,43 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	79.620,08 C
SALARIOS A PAGAR	25.761,88 C
PRO LABORE A PAGAR	3.511,84 C
HONORARIOS A PAGAR	930,05 C
FERIAS A PAGAR	49.418,31 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.050,37 C
INSS A RECOLHER SOBRE REMUNERACOES	1.842,93 C
FGTS A RECOLHER	3.207,44 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.837,19 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.937,19 C
PIS A RECOLHER	200,57 C


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

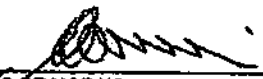
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

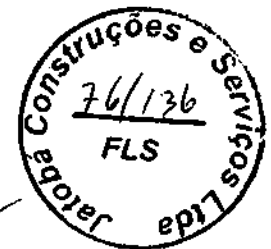
R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012569
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :288.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.057.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 4

COFINS A RECOLHER	925,72 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	214,75 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	965,98 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	630,17 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	112.698,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.698,28 C
EMPRESTIMO BBSA	12.234,52 C
EMPREST PRONAMPE BNB	100.463,76 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.437.227,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000,00 C
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	27.442,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,

sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.


A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.


A sociedade não possui Auditoria Independente.

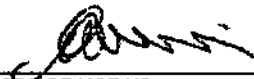
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 5.730.329,28 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.848-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB




BALANÇO PATRIMONIAL	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045	
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000	
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	
CNPJ : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : JUCEP	Data de Registro : 09/02/2001
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Número de Registro: 25200368231
	Folha: 5
LUCRO NO EXERCÍCIO	27.442,44 C
LUCRO DO PERÍODO	27.442,44 C
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C
LUCRO ACUMULADO	3.609.784,62 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	5.730.329,26 C


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :
R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

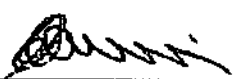
SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020




DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0




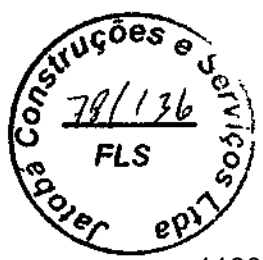
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :268.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB









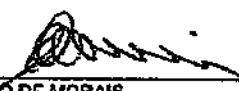
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP		0045
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000		
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB		
CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 09/02/2001	Nº do Registro: 25200368231
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 6
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.007.068,16	3.007.068,16
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	83.691,56	
PIS S/ FATURAMENTO	19.545,93	
COFINS S/ FATURAMENTO	90.212,06	193.449,55
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.813.618,61
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.649.062,91	1.649.062,91
(=) Lucro Bruto		1.164.555,70
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	382.219,08	
FERIAS	40.584,27	
13º SALÁRIO	24.414,50	
FGTS	32.060,37	
INSS	134.675,00	
FGTS MULTA RESCISORIA	7.064,38	621.017,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.519,11	

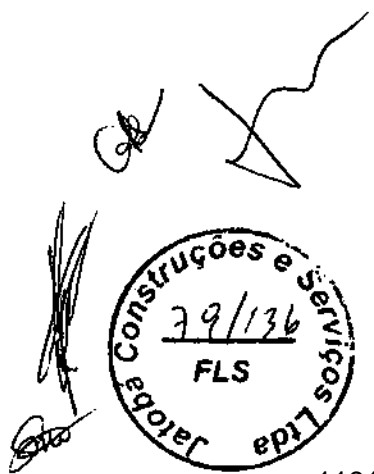
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 178 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

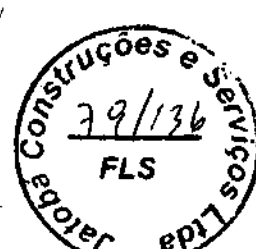
SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 108.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 286.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASPARY DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 319380 SSP/PB






DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020


JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP: 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 7

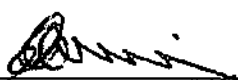
ENERGIA ELETRICA	1.987,32	
HONORARIOS	12.534,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	17.264,33	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	168.077,34	
TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	4.516,59	
PRO-LABORE	49.930,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	42.976,57	
DESPEAS COM VEICULOS	39.975,04	
DESPEAS COM LICITAÇÃO	1.647,31	343.427,61
DESPEAS TRIBUTARIAS		
CSLL - CONT SOCIAL	32.476,34	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	38.987,99	
TAXAS ESTADUAIS	3.469,90	
TAXAS MUNICIPAIS	8.371,32	
IPVA	5.095,31	88.400,86
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	732,62	
FRETES E CARRETOS	3.622,20	
DESPEAS COM CARTORIO	663,00	
SEGUROS DIVERSOS	5.480,32	
MATERIAL DE ESCRITORIO	761,18	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	49.824,46	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.757,69	
IMPRESSOS GRAFICOS	2.791,41	
DESPEAS COM EXAME MEDICO	1.350,00	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	330,00	80.312,88
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	3.490,55	

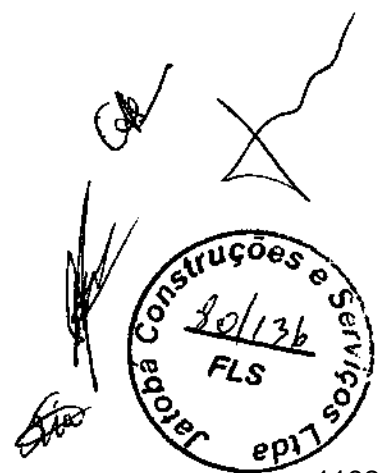
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-3


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB



 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319360 SSP/PB


 Circular stamp: JatoBa Construções e Serviços Ltda, 30/136, FLS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP		0045
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000		
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB		
CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 09/02/2001	Nº do Registro: 25200368231
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 8
JUROS S/ EMPRESTIMOS	483,76	3.954,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		27.442,44
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		27.442,44
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		27.442,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		27.442,44

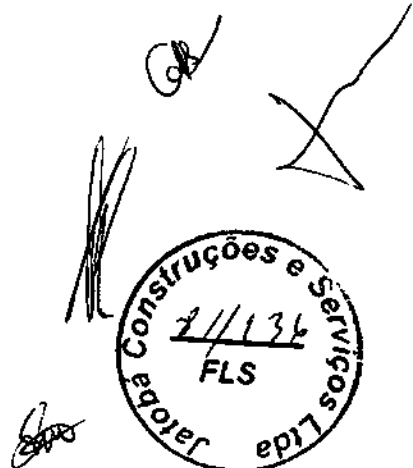
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002645-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-PB-012840/0-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 268.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. : 112.067.304-53
 R.G. : 319383 SSP/PB



ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAUQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

LE: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200366231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.536.850,20}{293.102,20}$	Pontuação :	10
				ILG :	8,65517

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.536.850,20}{293.102,20}$	Pontuação :	10
				ILC :	8,65517

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.343.434,32}{293.102,20}$	ILS :	7,99528
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.290.772,75}{293.102,20}$	ILI :	7,81661
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.290.772,78}{2.536.850,20}$	IPD :	0,903
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{193.415,88}{2.536.850,20}$	IPE :	0,07624
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.536.850,20}{5.730.329,26}$	IPAC :	0,44271
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

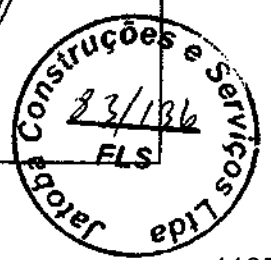
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{92.796,30}{2.536.850,20}$	IPC :	0,03658
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{5.437.227,06}{5.408.784,82}$	IVRP :	1,00507
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{5.437.227,06}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{5.437.227,08}{293.102,20}$	IPET :	18,56002
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{5.437.227,06}{5.730.329,26}$	IPP :	0,94886
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

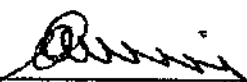
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.



DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :108.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :318380 SSP/PB




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0046
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 N° do Registro: 25200368231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0012

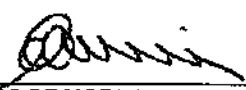
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO



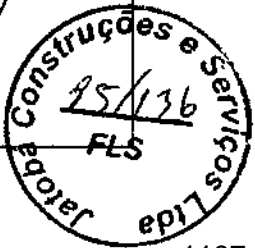
CAPITALIZAÇÃO			
$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{543.722.706,00}{5.730.329,26}$	Pontuação :	10
		C :	94,88507
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{319.347.906,00}{5.437.227,06}$	Pontuação :	4
		IC :	58,7336
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{2.536.850,20}{5.437.227,06}$	LRP :	0,46857

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 196 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 I.E.: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200358231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0013

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

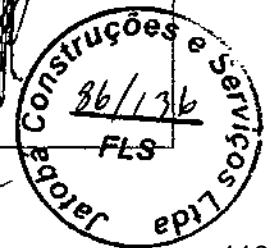
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{293.102,20}{5.730.329,26}$
		IEG :	0,05116
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{293.102,20}{5.730.329,26}$
		IEC :	0,05115
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{293.102,20}{5.437.227,06}$
		ICT :	0,05391

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049888 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :318380 SSP/PB




ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS


JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 I.E.: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data de Registro: 09/02/2001 N° do Registro: 25200368231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0014

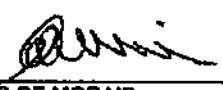
ÍNDICE DE RENTABILIDADE

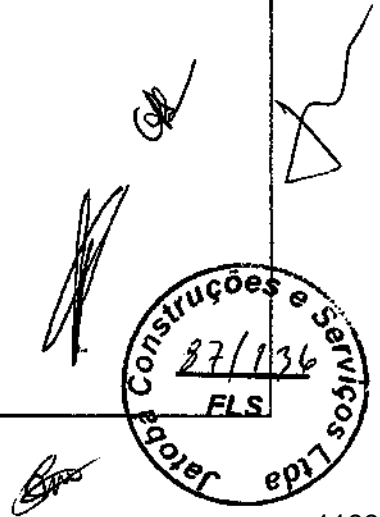
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.813.618,61}{5.730.329,26}$
		IGA :	0,491
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{2.813.618,61}$
		MO :	0,00000
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{27.442,44}{5.730.329,26}$
		RA :	0,00479
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{2.744.244,00}{5.437.227,06}$
		Pontuação :	1
		RPL :	0,50471
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.813.618,61}{2.786.176,17}$
		IRD :	1,00985

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 196 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
SAO JOSÉ DE PIRANHAS / PB
CNPJ: 04.320.189/0001-50 LE.: ISENTO
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0015

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF
		$\frac{5.437.227,06}{5.730.329,26}$	IIF :
			0,94885


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG
		$\frac{5.730.329,26}{293.102,20}$	ISG :
			19,55062


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI
		$\frac{3.193.479,08}{5.437.227,06}$	IGI :
			0,58734

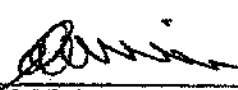
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.



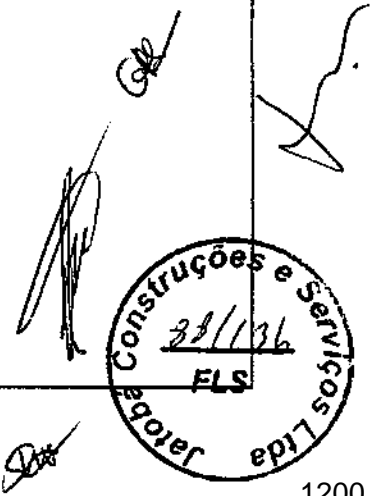
DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-012840/O-0




GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.058.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR

C.P.F. : 108.744.184-09 RG : 4012589

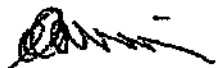
C.R.C. : PB-012840/O-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 266.068.948-24

R.G. : 2049988 SSP/PB

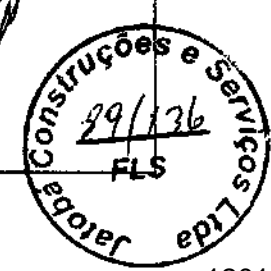


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO


C.P.F. : 112.067.304-63


R.G. : 319380 SSP/PB





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0046 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231 Período Movlmento: 012020 a 12/2020 Folha: 17	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - TOTAL =====>	27.442,44
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.609.784,62
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	20
017 - Nº Do Diário	176 A 198
018 - Nº Do Registro Do Diário	21/002545-0

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 106.744.184-09 R.G. : 4012689
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB

D. F. C. (Método Direto)**JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP: 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

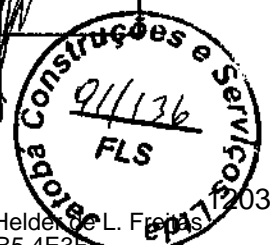
Nº do Registro: 25200388231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 18

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		2.697.929,00
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS SERVICOS CONTRATADOS	2.697.929,00	
(+) Contas a Pagar		0,00
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		438.169,98
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	199.842,32	
2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	42.022,08	
2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	11.113,43	
1.01.02.03.0001 - ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	142.941,63	
2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	19.544,37	
4.01.01.01.0020 - FGTS MULTA RESCISORIA	7.084,38	
4.01.01.01.0010 - FGTS	91,93	
1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	13.086,47	
2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	2.483,35	
(-) Recolhimentos ao governo		167.033,69
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	31.060,81	
4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	8.371,32	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	2.568,81	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER SOBRE REMUNERACOES	23.827,55	
4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS	3.469,90	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	12.724,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.938,51	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	7.112,31	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	32.826,07	
2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	25.594,11	
4.01.01.03.0015 - IPVA	5.095,31	
1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR	1.446,36	
(-) Pagamentos a credores diversos		1.355.538,93
4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	167.477,34	
4.01.01.02.0018 - DESPESAS COM VEICULOS	30.476,04	
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	1.108.850,50	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.987,32	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.576,60	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.477,19	
4.01.01.04.0006 - SEGUROS DIVERSOS	5.480,32	
4.01.01.02.0011 - TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	4.516,59	
4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO	1.350,00	



D. F. C. (Método Direto)

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0046

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200386231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020


FOLHA: 19


MÉTODO DIRETO	VALOR
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	4.519,11
4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO	663,00
4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS	2.491,41
2.01.04.01.0001 - EMPRESTIMO BBSA	14.589,81
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	396,88
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	732,62
4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	3.622,20
4.01.01.04.0024 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	330,00
(-) Clientes	0,00
(-) Materiais de Consumo	819.387,46
4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	800.371,18
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.885,92
1.01.03.02.0001 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA CONSUMO	5.633,05
4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	9.850,00
4.01.01.02.0019 - DESPESAS COM LICITAÇÃO	1.647,31
(-) Despesas Financeiras	3.490,55
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	3.490,55
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-85.689,59
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(+) Aplicações Financeiras	1.107.235,60
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO FUNDO BNB	1.107.092,95
1.01.01.03.0006 - APLIC RF CP AUT MAIS BBSA	142,65
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(-) Títulos	1.445.911,27
2.01.02.01.0009 - SERVIÇOS CONTRATADOS PF	6.468,47
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO FUNDO BNB	1.415.696,44
1.01.01.03.0005 - APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	21.952,05
1.01.01.03.0006 - APLIC RF CP AUT MAIS BBSA	1.794,31
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	-338.675,67
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	100.101,67
2.01.04.01.0004 - EMPREST PRONAMPE BNB	100.000,00
2.01.04.01.0001 - EMPRESTIMO BBSA	101,67
(+) Emissão de Debêntures	0,00



D. F. C. (Método Direto)	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR.PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 56940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 04.320.189/0001-50 Incrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 20	
MÉTODO DIRETO	VALOR
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	42.976,57
1.01.02.05.0001 - SOCIO GETULIANO FERREIRA DA SILVA	42.976,57
(-) Empréstimos e Financiamentos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	57.125,10
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	2.127.816,09
(=) Disponibilidades no Período	-367.240,16
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.760.575,93

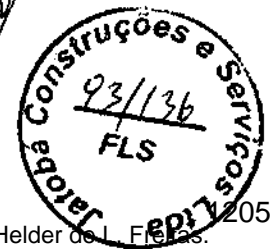
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 106.744.184-09 R.G. : 4012589
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.088.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB





 Jatoba Construções e Serviços LTDA EPP
 93/136
 FLS


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)


JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ : 04.320.189/0001-50 IE : ISENTO Período : 02/01/2020 a 31/12/2020 FOLHA:21



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
01-Baixas	800.000,00	660.040,00	3.789.778,81	243.067,26						3.428.784,82
02-Aumento de Capital										
03-Gastos com Emissão de Ações										
04-Opcões Outorgadas Reconhecidas										
05-Ações em Tesouraria Adquiridas										
06-Ações em Tesouraria Vendidas										
07-Dividendos										
08-LUCROS A DISTRIBUIR										
09-Lucro Líquido do Período				27.442,44						27.442,44
10-Ajustes Instrumentos Financeiros										
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros										
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Adquiridos de Companhias										
13-Ajustes de Conversão do Período										
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período										
15-Outros Resultados Abrangentes										
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros			-430.059,34							-430.059,34
17-Resultado Abrangente Total										
18-Constituição de Reservas		430.059,34	243.067,26	-243.067,26						430.059,34
19-Resgate da Reserva de Reavaliação										
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação										
21-Saldos Finais	800.000,00	1.000.000,00	3.809.784,82	27.442,44						6.437.227,06

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 Transcrito do Livro Diário nº 20 das folhas 176 a 198 registrado sob nº 21/002646-0 em 07/05/2021


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 106.744.184-09 R.G. : 4012589
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.087.304-83 R.G.: 319380 SSP/PB



 99/1136
 FLS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000				
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB				
CNPJ: 04.320.189/0001-50		Inscrição Estadual: ISENT0		Folha: 22
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 09/02/2001		No Registro: 25290386231
Discriminação	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	Perc.	Valor	Perc.
1 - RECEITAS				
(+) Serviços Prestados	0,00		0,00	
(+) Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
Deduções de Receita	193.448,55		167.263,82	
(+/-) Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.007.068,16		2.890.950,86	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	423.740,49		117.531,55	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	1.648.082,91		1.778.034,86	
Materiais consumidos	0,00		0,00	
3 - RETENÇÕES				
(-) Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	740.815,21		827.120,43	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Aluguéis e royalties	0,00		0,00	
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	0,00		0,00	
Receitas financeiras	0,00		0,00	
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	740.815,21	100,00%	827.120,43	100,00%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Despesas Financeiras/Juros	3.954,31	0,53%	28.543,47	3,45%
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	88.400,88	11,93%	86.280,62	10,43%
Aluguéis e Leasing	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Salários	621.017,60	83,83%	469.218,99	56,73%
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Honorários da diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros retidos/prejuízos do exercício	27.442,44	3,70%	243.067,35	29,38%
TOTAL	740.815,21	100,00%	827.120,43	100,00%

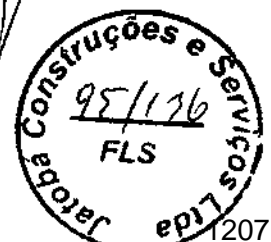
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Transcrito do Livro Diário nº 20 das folhas 176 a 198 registrado sob nº 21/002545-0 em 07/09/2021

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012599
C.R.C.: PB-PB012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2048888 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-83
R.G.: 319380 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

FOLHA: 23

MALAQUAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 08/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo a construção civil, como fornecedora dos serviços de

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os ativos e passivos susceptíveis de variação monetária ou cambial são ajustados, cujo os efeitos são reconhecidos no resultado do exercício;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

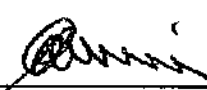
A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR

C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :268.068.948-24
R.G. :2048988 SSP/PB


ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
SOCIO

C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

FOLHA: 24

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP: 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.188/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

b) As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do encerramento do exercício;

c) Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição e/ou produção, ou de mercado, dos dois o menor;

d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2020, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Edifícios 4%, maquinismos, móveis e utensílios e instalações 10%, veículos 20%, computadores e periféricos 10%;

e) As provisões para imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela legislação fiscal.

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação e com os dispositivos legais aplicáveis.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL**a) Capital social**

O capital social integralizado de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00

TOTAL 800.000 R\$ 800.000,00

b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012889

C.R.C.: PB-PB-012840/0-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 265.058.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SÓCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS

JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

FOLHA: 25

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Lucros acumulados

A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, retida em lucros acumulados, está à disposição da sociedade para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades de capital de giro face ao crescimento previsto nas vendas e a investimentos futuros em máquinas e equipamentos dentro de sua política financeira de operar preferencialmente com recursos próprios.

NOTA 6 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As características operacionais e estrutura patrimonial, colocam a empresa em um ambiente onde o risco de mercado é pequeno. Em função desta condição a administração não se utiliza de forma expressiva dos diversos instrumentos financeiros, entre eles os denominados derivativos, para proteção dos riscos de mercado. As aplicações efetuadas referem-se a swaps com taxa equivalente ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, considerado como valor de mercado, não representando diferença em relação aos valores contábeis atualizados até a data do balanço.

Com relação aos demais instrumentos financeiros, a empresa adotou os seguintes procedimentos: Aplicações financeiras e demais itens de ativos e passivos circulantes, os valores representam de forma adequada os seus correspondentes valores de mercado.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012589

R.G.: PB-PB-012840/0-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SÓCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 26

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	5.730.329,26 D	5.551.258,71 D
CIRCULANTE	2.536.850,20 D	2.363.195,43 D
DISPONIVEL	2.290.772,75 D	2.252.364,61 D
CAIXA	1.830.494,44 D	1.767.033,93 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.522,59 D	360.782,16 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	456.755,72 D	124.548,52 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	8.978,98 C	20.908,28 D
CAUÇÃO	186.991,99 D	263.272,02 C
CREDITOS	52.661,57 D	51.899,72 D
CONTAS A RECEBER	9.740,84 D	0,00
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	9.740,84 D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.920,73 D	51.899,72 D
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	0,00	243.067,35 C
ESTOQUES	193.415,88 D	58.931,10 D
MATERIAIS DE CONSUMO	193.415,88 D	58.931,10 D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	5.415,78 D	5.198,74 C
DESPESAS ANTECIPADAS	5.415,78 D	5.198,74 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.193.479,06 D	3.188.063,28 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.415,78 D	5.198,74 C
CLIENTES	5.415,78 D	5.198,74 C
CONTAS A RECEBER	5.415,78 D	5.198,74 C
INVESTIMENTOS	5.415,78 D	5.198,74 C

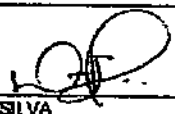
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

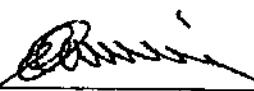
sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

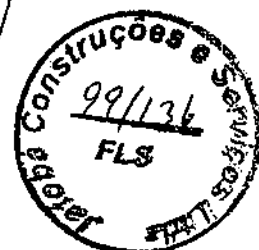
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :286.068.946-24
R.G. :2046988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP


0045


MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50
Local de Registro : JUCEP
Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 09/02/2001
Nº do Registro : 25200368231

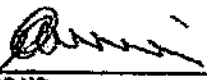
Folha : 27

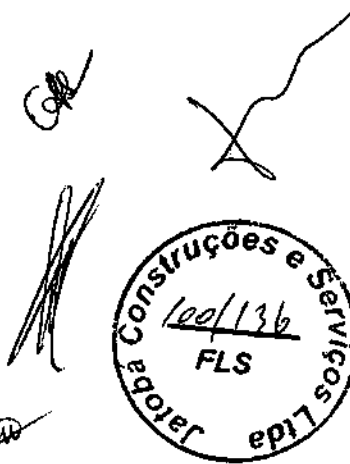

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	5.415,78 D	5.198,74 C
AGIO EM INVESTIMENTOS	5.415,78 D	5.198,74 C
(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	5.415,78 D	5.198,74 C
IMOBILIZADO	3.193.479,06 D	3.188.063,28 D
IMOBILIZADO EM USO	3.742.735,32 D	3.737.319,54 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	549.258,26 C	540.256,26 C
INTANGIVEL	179.070,55 C	222.029,82 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	179.070,55 C	222.029,82 D
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	179.070,55 C	222.029,82 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 108.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. : PB-PB-012840/0-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 266.068.948-24
R.G. : 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. : 112.067.304-63
R.G. : 319380 SSP/PB



Circular stamp: Jatoba Construções e Serviços Ltda EPP
100/136
FLS

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50
Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 09/02/2001


Nº do Registro : 25200368231


Folha : 28


Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
PASSIVO	5.730.329,28 C	5.551.258,71 C
CIRCULANTE	293.102,20 C	141.474,09 C
FORNECEDORES GERAIS	92.796,30 C	79.840,72 C
FORNECEDORES	92.796,30 C	79.840,72 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	84.670,43 C	31.520,59 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	79.620,06 C	27.838,02 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.050,37 C	3.682,57 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.937,19 C	3.390,12 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.937,19 C	3.390,12 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	112.698,28 C	26.722,66 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.698,28 C	26.722,66 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.437.227,06 C	5.409.784,62 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C	800.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C	569.940,66 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C	569.940,66 C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.624,91 D	20.204,67 D
PREJUÍZOS EXERCÍCIO ANTERIOR	215.624,91 D	20.204,67 D
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	27.442,44 C	243.067,35 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	27.442,44 C	243.067,35 C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	243.067,35 C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	243.067,35 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C.: PB-PB-012840/0-0


GETUANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.088.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.087.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAGUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 29

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C	3.796.776,61 C
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C	3.796.776,61 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/06/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :


R\$ 6.730.329,26 (Cinco Milhoes e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)


ANO : 2019

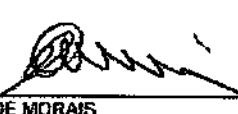
Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 5.551.258,71 (Cinco Milhoes e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :166.744.184-99 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049888 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319360 SSP/PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAUQUAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

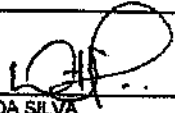
Inscrição Estadual: ISENT0


Data do Registro : 09/02/2001


Folha 30

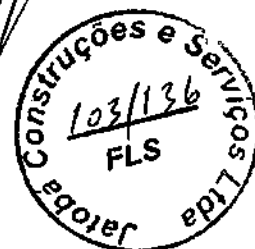
Nº do Registro : 25200368231

Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.007.068,16	2.890.950,88
SERVIÇOS PRESTADOS	3.007.068,16	2.890.950,66
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	193.449,55	167.263,82
ISS S/ FATURAMENTO	83.691,56	61.744,11
PIS S/ FATURAMENTO	19.545,93	18.791,18
COFINS S/ FATURAMENTO	90.212,06	66.728,53
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.813.618,61	2.723.686,84
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	1.849.062,91	1.779.034,86
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.849.062,91	1.779.034,86
(=) Lucro Bruto	1.164.555,70	944.651,98
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	621.017,60	469.218,99
FERIAS	382.219,08	295.736,17
13º SALARIO	40.584,27	20.811,16
FGTS	24.414,50	9.726,58
INSS	32.060,37	16.525,77
RESCISÃO DE CONTRATO	134.675,00	77.825,76
FGTS MULTA RESCISORIA	0,00	31.018,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.064,38	17.775,52
TELEFONE	343.427,61	68.117,55
ENERGIA ELETRICA	4.519,11	4.367,44
HONORARIOS	1.987,32	1.407,41
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.534,00	11.932,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	17.264,33	0,00
TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	168.077,34	147,00
PRO-LABORE	4.516,59	0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	49.930,00	49.920,00
DESPESAS COM VEICULOS	42.976,57	0,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	39.975,04	343,70
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.647,31	0,00
CSLL - CONT SOCIAL	88.400,86	66.290,82
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	32.476,34	31.222,27
TAXAS ESTADUAIS	38.987,99	36.928,24
	3.469,90	11.241,97


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 09/02/2001


Folha 31

Nº do Registro : 25200368231


Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
TAXAS MUNICIPAIS	8.371,32	6.715,16
TAXAS FEDERAIS	0,00	96,16
IPVA	5.095,31	0,00
TAXAS CREA	0,00	86,82
DESPESAS GERAIS	60.312,68	49.414,00
MENSALIDADE DE INTERNET	732,62	310,57
FRETES E CARRETOS	3.622,20	0,00
DESPESAS COM CARTORIO	663,00	0,00
SEGUROS DIVERSOS	5.480,32	467,74
MATERIAL DE ESCRITORIO	761,18	58,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	49.824,46	48.481,36
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.757,69	96,33
IMPRESSOS GRAFICOS	2.791,41	0,00
DESPESAS COM EXAME MEDICO	1.350,00	0,00
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	330,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	3.954,31	28.543,47
TARIFAS BANCARIAS	3.490,55	3.004,42
JUROS S/ EMPRESTIMOS	463,76	0,00
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	0,00	25.539,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	27.442,44	243.067,35
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	27.442,44	243.067,35
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	27.442,44	243.067,35
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.442,44	243.067,35

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/06/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

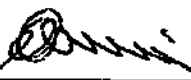
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020



DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012569
C.R.C. :PB-PB-012640/O-0



GETULIANO PEREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-83
R.G. :319380 SSP/PB


Circular stamp: Construção e Serviços Ltda. 104/136 FLS. 2020

FOLHA 32

Nome: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

C.N.P.J: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO

C.E.P.: 58940-000. SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP sob nº 25200368231 Arquivado em 09/02/2001

DATA/HORA E LOCAL - aos 29 de Abril de 2021, às 15:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 Prédio - Sala A, Centro, em São José de Piranhas, na Paraíba.
CEP: 58940-000.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

COMPOSIÇÃO DA MESA — GETULIANO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 266.068.948-24, sócio com 75% do capital social: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, portador do CPF: 112.067.304-63, sócio com 25% do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2020.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistentes qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Getuliano Ferreira da Silva

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB

Antonio Casimiro de Moraes

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F. 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GETULIANO FERREIRA DA SILVA. Em test. da verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 12/05/2021.

Anaíndia Gonçalves Villar Lira

ANAÍNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA

Sócia Única de Responsabilidade Tipo Normal B-24/RZ2012-MS02

Cadastro e site em <https://sistemas.digitalpb.jus.br>

EMOLUÍM. R\$: 10,47 FORT. R\$: 0,31 FEP J R\$: 2,09

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS
Anaíndia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS. Em test. da verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 12/05/2021.

Anaíndia Gonçalves Villar Lira

ANAÍNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA

Sócia Única de Responsabilidade Tipo Normal B-24/RZ2012-MS02

Cadastro e site em <https://sistemas.digitalpb.jus.br>

EMOLUÍM. R\$: 10,47 FORT. R\$: 0,31 FEP J R\$: 2,09

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10674418409	DANIELE HENRIQUE DA SILVA
26606894824	GETULIANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 09:26 SOB Nº 20210342072.
PROTOCOLO: 210342072 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103386112. CNPJ DA SEDE: 04320189000150.
NIRE: 25200368231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE PATINA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and stamps:
- A circular stamp from JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA with the date 10/06/2022 and the initials FLS.
- Several handwritten signatures in black ink.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 20

Contém este livro 220 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 220 e serviu de Livro Diário nº 20, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
 Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
 Bairro : CENTRO
 C.P.: : 58940-000
 Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB


Registrado em JUCEP
 sob nº 25200368231

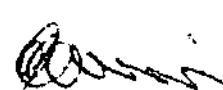
Arquivado em 09/02/2001

Inscrição Estadual nº ISENT0
 C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

Sao Jose de Piranhas/PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Condor
 C.P.F.: 106.744.184-09
 R.G.: 4012589
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24
 R.G.: 2048988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63
 R.G.: 319380 SSP/PB

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
 serventia, que confere com o original. Dou fé
 SAO JOSE DE PIRANHAS, 21 de março de 2022. O
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
 Selo Digital: AMK04470-28G9
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIELE HENRIQUE DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-012840/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.744.184-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/03/2022 as 09:27:42.

Válido até: 16/06/2022.

Código de Controle: 4367.7888.6312.7571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Razão Social: JATOBA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

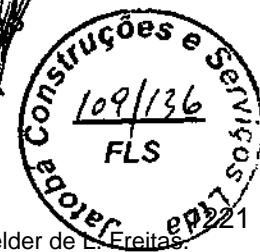
Nome Fantasia: JATOBA CONSTRUCOES

Certidão emitida às 11:37 de 18/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 00jV.aZkw. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/03/2022 10:53:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.320.189/0001-50 - R MALAQUIAS GOMES BARBOSA 108 AND PRIMEIRO SL A - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - 1 ANDAR, SALA A

DADOS DA CORRETORA:

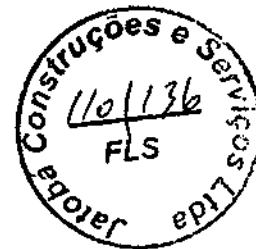
000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Decke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda
Melo Nº de Série do Certificado: 5C3B8C02A51A09AA



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está disponível eletronicamente no site www.susep.gov.br e no aplicativo SUSEP 35614409 para Android e iOS. Data: 10/06/2022 12:11. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 27/06/2023 01:28. Validação: 54F.E.F.8A.1.6EB2.CB66.C3EA.26A1.B5B5.4E3F.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
 Proposta: 3329301
 Controle Interno (Código Controle): 805396667
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.240,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

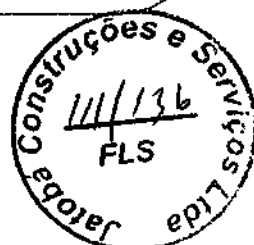
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.240,39	21/03/2022	22/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	25/03/2022	12658476	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
Proposta: 3329301
Controle Interno (Código Controle): 805396667
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE ORIGINAL 1225



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
1141136
FLS

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

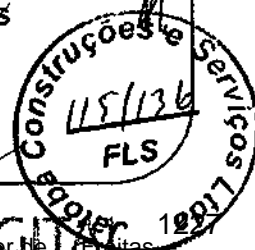
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

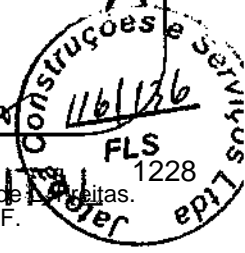
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

1 – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: **Jarobá Construções e Serviços Ltda**
117/136
FLS



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

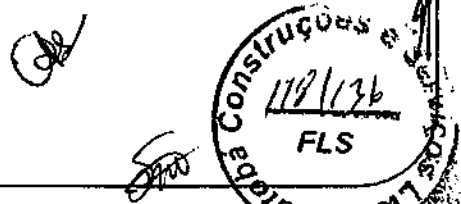
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
 Proposta: 3329301
 Controle Interno (Código Controle): 805396667
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and stamps]
 Construções e...
 119/136
 APÓLICE DIGITAL
 FLS 1233
 07/17/23



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

1232
junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL 1232



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
Proposta: 3329301
Controle Interno (Código Controle): 805396667
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

CA

S

S





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

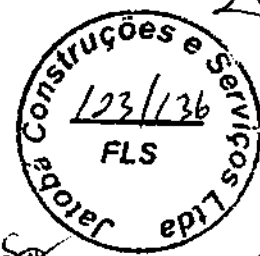
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar/reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da Tomada de Preços 004/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ – MF Nº. 04.320.189/0001-50, sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas – PB, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva

CPF. 266.068.948-24

Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ – MF N°. 04.320.189/0001-50, sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas – PB, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva

CPF: 266.068.948-24

Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ – MF N°. 04.320.189/0001-50, sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, n° 108, Centro, São José de Piranhas – PB, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preços N° 004/2021, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). GETULIANO FERREIRA DA SILVA, sócio administrador, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2049988, órgão expedidor: SSP-PB e do CPF n° 266.068.948-24, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.

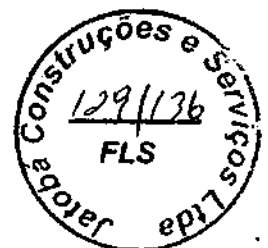


Getuliano Ferreira da Silva

CPF. 266.068.948-24

Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE DOCUMENTOS

À empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 004/2022, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quais quer informações complementares solicitadas pela CPL.

São José de Piranhas – PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

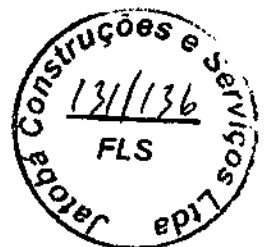
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório **Tomada de Preço Nº 004/2022**, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, **DECLARA**, ter conhecimento e aceitar todas as condições do Edital do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições neles estipuladas.

São José de Piranhas – PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, escrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50 por intermédio de seu representante legal, o Sr. GETULIANO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA que executará a obra de acordo com os projetos de engenharia, as especificações técnicas e as normais da ABNT e demais normais emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, que serão tomadas as medidas necessárias para assegurar um controle adequando da qualidade da obra.

São José de Piranhas – PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

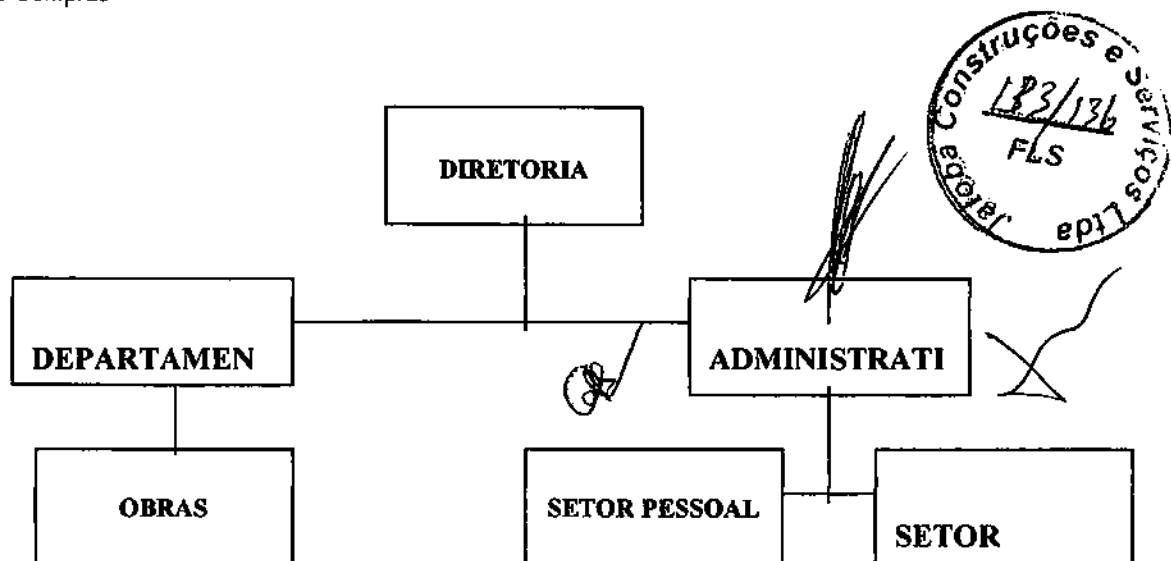
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.320.189/0001-50, com sede a Rua Malaquias Gomes Barbosa, Centro, 108, Primeira Andar Sala A, por intermédio de seu representante legal, Sr Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 204.998-8 e do CPF n.º 266.068.948-24, e para fins da TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2022, **DECLARA** que em futura contratação disporá, das instalações, aparelhamentos e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual, a seguir discriminadas:

1 - EQUIPE ADMINISTRATIVA:

- Sócio – Diretor
- Sócio – Administrador
- Dep. Pessoal
- Setor de Compras



2 - EQUIPE TÉCNICA:

- Engenheiro Civil : Antônio Casimiro de Moraes;
- Engenheiro Civil : Igor Cardoso de Moraes;
- Diretor/Administrador: Getuliano Ferreira da Silva;
- Mestre de Obra: Francisco Flávio de Sousa Albuquerque;
- Mestre de Obra: Geraldo Vieira de Lira.

3 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A DISPOSIÇÃO DA OBRA:**3.1 - Escritório**



- 02 Birôs;
- 01 Mesa de estudos;
- 06 Cadeiras;
- 02 Estantes em aço;
- 01 Microcomputador;
- 01 Impressora;
- 01 Bebedores de água.

3.2 - Máquinas a serem utilizadas

- 01 Caminhão Basculante VW 13-180 ano 2011;
- 01 Caminhão Ford F - 4000 ano 2009;
- 01 S10 ano 2020 para apoio;
- 01 Retro Escavadeira JCB;
- 01 Fiat Doblo ano 2012;
- 01 Fiat Strada ano 2012.
- Entre outras.

3.3 - Relação dos Equipamentos

- 02 Betoneiras 420 lt;
- 10 Carros de Mão reforçados;
- 01 Compactador de percussão ;
- 01 Compactador de Placa vibratória;
- 100 Peças de Andaimos metálicos;
- 200 Escoras metálicas;
- 01 Bancada de Serra Circular;
- 60 Baldes de Aço;
- 01 Martelete Industrial;



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
Jatobá Construções e Serviços LTDA.

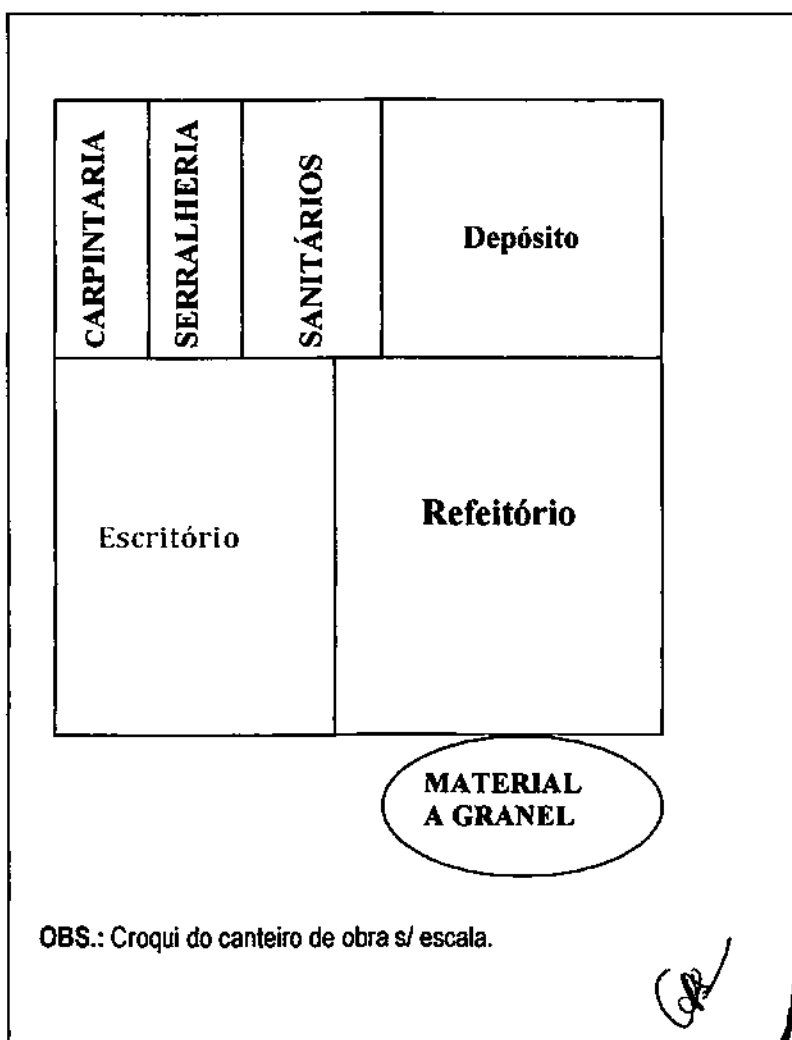


- Equipamentos de Oficina: esmerilhadeira, furadeiras, máquina de soldar, etc.);

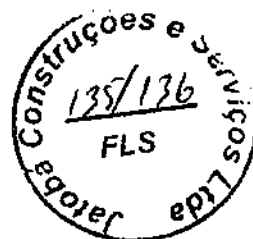
- Ferramentas diversas; mecânicas, elétricas, etc.) que atendem a necessidade do objeto da licitação;
- Equipamentos de trabalho manual: pás, picaretas, alavancas, enxadas, talhadeiras, ponteiros, marretas, etc.

4 - PROPOSTA ESQUEMÁTICA DO CANTEIRO:

Canteiro localizado próximo a obra:



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
Jatobá Construções e Serviços LTDA.



5 - PROGAMAÇÃO DE EXECUÇÃO:

Para execução dos serviços inerentes a TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022, referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO, NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, o plano de execução dos serviços seguirá as especificações técnicas e conforme sequência apresentada no quadro de quantitativos, observando o relacionamento das etapas que se seguem e ainda o cronograma físico financeiro apresentado.


Salientamos ainda que os processos construtivos sejam executados conforme preconizam as normas brasileiras referentes aos serviços apresentados no quadro de quantitativos e preços e conforme boa técnica de execução para os serviços não normatizados. Outrossim, a preservação Ambiental será de acordo com o método adotado pelos meios dos Órgãos Fiscalizadores do Meio Ambiente.

Informamos também que no decorrer da execução da obra, contrataremos profissionais qualificados quando necessário para os serviços especializados constantes em planilha orçamentária.

6 - MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais utilizados na construção da obra, como: ferro, areia, pedra, cimento, madeiras, cal, etc. Serão fornecidos por empresas Licenciadas por Órgãos fiscalizadores. Os demais materiais utilizados serão por Distribuidora da região (Comercio/Atacadista).

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.


Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
Jatobá Construções e Serviços LTDA.

